



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 4850/16 - ESTABELECE MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0973/16	<b>DATA:</b> 15/08/2016	
<b>LOCAL:</b> Plenário 4 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h43min	<b>TÉRMINO:</b> 18h50min	<b>PÁGINAS:</b> 88

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**RUDINEI MARQUES** - Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado — FONACATE e do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos de Finanças e Controle — UNACON Sindical.

**PAULO MARTINS** - Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo — AUDITAR e Vice-Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado.

**DENISE GIMENEZ RAMOS** - Doutora em Psicologia Clínica.

**LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e Fundadora da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil.

**SUMÁRIO**

Debate sobre o Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, que estabelece medidas contra a corrupção.

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.  
Houve exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Boa tarde a todos e a todas novamente. Primeiro, pedimos perdão pelo atraso, por não termos começado a reunião no dia e na hora inicialmente marcados, e hoje já estamos com 13 minutos de atraso.

Declaro aberta a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Em apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto, cujas cópias já foram distribuídas.

Indago aos Srs. Deputados se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - O Deputado Mauro Pereira pede dispensa da leitura.

Indago se há necessidade de fazer alguma retificação na ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento das seguintes correspondências, cujas cópias encontram-se à disposição na Secretaria da Comissão:

Ofício nº 706, de 2016, da Liderança do PSDB, que indica o Deputado Domingos Sávio, do PSDB de Minas Gerais, para suplente desta Comissão.

Ofício nº 321, de 2016, da Liderança do PSD, que indica o Deputado Stefano Aguiar, do PSD de Minas Gerais, para suplente desta Comissão.

Ofício nº 16, de 2016, do Fórum dos Conselheiros Federais da Área da Saúde, em que se manifesta apoio ao PL 4.850/16.

Passamos para a Ordem do Dia.

Esta audiência pública é resultado dos Requerimentos nºs 18, de 2016; 25, de 2016; 74, de 2016, de autoria dos Deputados Rubens Bueno, Joaquim Passarinho e Sérgio Vidigal, respectivamente.



Convido para tomar assento à mesa os expositores: Sr. Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado — FONACATE e do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos de Finanças e Controle — UNACON Sindical; Sr. Paulo Martins, Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo — AUDITAR e Vice-Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado; Sra. Denise Gimenez Ramos, Doutora em Psicologia Clínica; e Sra. Lucieni Pereira da Silva, Auditora Federal de Controle Externo do TCU e fundadora da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil. *(Pausa.)*

Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos senhores expositores que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e sendo gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que todos falem ao microfone.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios. Os expositores terão até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. O Relator disporá de 15 minutos para sua manifestação, e os Deputados terão a palavra, conforme a lista de inscrição, por 3 minutos, improrrogáveis, com preferência aos autores dos requerimentos.

Vamos começar as exposições dando uma informação aos nossos convidados. Independentemente do número de Deputados presentes na Casa, como foi dito, a reunião está sendo gravada e todo o material disponível será disponibilizado a todos os membros desta Comissão.

Iniciaremos passando a palavra ao Sr. Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado.

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Joaquim Passarinho; boa tarde, meu conterrâneo Deputado Onyx Lorenzoni, Srs. Deputados, senhoras e senhores.

É uma grande satisfação falar de um tema tão relevante para o País em nome do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado. Sou Presidente do Sindicato dos Auditores e Técnicos da Controladoria-Geral da União, da Secretaria do Tesouro Nacional e, é claro, aqui estou falando em nome deles também.

A minha abordagem vai ser bem objetiva. Vou tentar contextualizar o tema da corrupção brevemente. Depois, vou falar um pouco da situação que vivemos



recentemente na Controladoria-Geral da União. Tivemos episódios que ganharam a mídia nacional e a internacional, e eles estão aqui nesse contexto de transparência governamental e de combate à corrupção.

Vou falar do PL 4.850, porque nós estamos aqui para tratar dele. Li todo o projeto e tenho algumas considerações a fazer. Eu acho que não podemos simplesmente vir aqui para saudar o projeto, temos que fazer críticas — um dos objetivos do trabalho é esse —, e depois vou falar um pouquinho sobre outras questões que não estão sendo tratadas no projeto, mas são tão ou mais relevantes para que nós tenhamos uma gestão pública transparente e comprometida com o dinheiro público.

O tema da corrupção, claro, todos sabem, é muito antigo. Nas minhas horas vagas sou estudante de Filosofia, e vemos que Platão já escreve numa Atenas rica, mas corrompida. Em todo o seu sistema filosófico, os seus diálogos e as suas cartas têm por objetivo refundar o Estado. Essa refundação se daria a partir da constituição de uma ética subscrita pelos cidadãos. Então, esse é o contexto da corrupção no tempo. Ela nos acompanha há muito tempo.

Geralmente, quando olhamos a corrupção a partir do nosso País, parece uma coisa localizada. Aqueles aqui que tiveram a oportunidade de assistir ao filme *A Grande Aposta*, que mostra a crise financeira norte-americana de 2007, 2008, perceberam que não é uma questão própria do Brasil, porque a corrupção entranhada no sistema financeiro fez com que simplesmente 5 trilhões de dólares de fundos de pensão, ou seja, a economia de uma vida toda das famílias, virassem pó; que 8 milhões de pessoas perdessem o seu emprego; que 5 milhões de pessoas perdessem a sua residência. Quer dizer, tudo isso me parece que resultou em apenas uma prisão. O projeto também importa muito do sistema norte-americano. Francamente, eu não sei se é o melhor sistema que temos para importar medidas, haja vista o que aconteceu recentemente.

Então, esse é o contexto em que vivemos: corrupção vigente no mundo todo há muito tempo, e o ser humano não conseguindo dar conta desse fenômeno.

Vou falar um pouco dos episódios recentes que vivemos na Controladoria-Geral da União, a partir da Medida Provisória nº 726, de 2016. Com o primeiro ato legal do Governo interino, extinguiu-se um dos principais órgãos de combate à



corrupção no Brasil. A CGU, que vinha se consolidando e ganhando espaço nacionalmente e no exterior nos últimos 15 anos, de uma hora para outra deixa de desistir. Criaram o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; saiu da estrutura da Presidência da República. Ou seja, tudo aquilo que a doutrina de controle interno disse que não deve ser feito fizeram de uma hora para outra.

No momento em que a medida provisória veio ao mundo, nós começamos um trabalho muito intenso de mobilização da carreira para revertê-la. Houve atos públicos, caminhadas até o Palácio do Planalto. Conversamos com o Ministro Eliseu Padilha, que prometeu a alteração, o que o Governo até agora não cumpriu.

Então, um dos nossos objetivos também aqui no Congresso é tentar ainda a reversão da MP. E agora é importante — este é o apelo que eu faço aos Deputados presentes —, porque houve uma primeira alteração na Comissão Mista na semana passada. Mantiveram a sigla CGU, mas ainda consta a denominação “Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (traço) — CGU”, que é uma denominação esdrúxula. Então, ainda temos um passo a dar no Plenário da Câmara para a reversão integral.

Mas nós já estamos na luta para a reversão da MP 726. Houve o episódio de um ex-Ministro que foi flagrado em conversas que visavam favorecer envolvidos na Operação Lava-Jato. Ora, quando o *Fantástico* divulgou aquele áudio, nós não tivemos outra alternativa senão fazer uma mobilização intensa para remover o cidadão do posto que ocupava, porque nós o consideramos indigno para a função.

Em resumo, subimos uma nota para o *site*, que teve 30 mil acessos; vídeos gravados pela Apple, por canais de mídia, tiveram mais de 300 mil acessos; aquela lavagem simbólica que fizemos da porta do gabinete do Ministro ganhou o noticiário nacional e o internacional, saiu na capa dos principais jornais impressos do Brasil — *O Globo*, *Estadão*, *Folha de S.Paulo*; tivemos uma cobertura da imprensa internacional — *El País*, *La Nación*, *New York Times*, *The Guardian*, *BBC*. Enfim, tudo isso foi para dizer que aquele episódio foi saudado por mais de 100 milhões de pessoas no mundo todo.

Isso é importante, porque o que isso mostra? Não foi uma coisa assim: “*Foi porque nós fizemos uma mobilização*”. Não, é porque, claro, todos sabem, ninguém mais tolera esse tipo de coisa. Pelo fato de existir a intolerância, isso é bom em



relação a práticas de corrupção. Em decorrência de ser tão grande essa repulsa, acredito até que por isso o projeto de lei das dez medidas teve em pouco tempo esses 2 milhões de assinaturas e veio ao mundo.

E aqui eu já entro no projeto em si. Eu me detive, estudei o PL 4.850. Acredito que ele tem alguns mecanismos que são quase que consensuais — não dá para dizer “consensuais”, porque temos que ouvir, é claro, os especialistas e por isso estas reuniões estão sendo realizadas —, mas há algumas questões que me parece que entre os especialistas estão mais pacificadas.

Há necessidade de celeridade processual. O fim da morosidade judicial é importantíssimo; o fim dos recursos protelatórios e abusivos é importantíssimo. A perda civil de bens e produtos ilícitos. Acho que ninguém questiona esse tipo de coisa. Se foi desviado recurso público, tem que ser subtraído de quem o fez. Há o item sobre o enriquecimento ilícito. Acredito que, no projeto original que veio da CGU para o Congresso, ainda tenha que constar uma ressalva para justificativas plausíveis, porque naturalmente existem. Isso existia na redação original, e foi subtraído depois.

Outro item que deve ser saudado é a destinação de percentuais de gastos em publicidade para fomentar a cultura ética de intolerância à corrupção. É importantíssimo, porque vai de 15% da União a 5% dos gastos em publicidade dos Municípios. Há ainda o mapeamento de riscos de corrupção pela CGU e congêneres, para fornecer treinamento específico e programas em conjunto com o Ministério da Educação — também acho que é uma medida consensual; a extensão dos prazos prescricionais em casos de desvios de recursos públicos — ninguém tolera mais que haja prescrição sem punição, a impunidade é uma das grandes chagas que precisa ser debelada no País; e, por último, as quebras de sigilo bancário e rastreamento de recursos, medida importante, e sem ela fica muito difícil detectar casos de corrupção.

Agora, existe um rol de medidas que são, no mínimo, no mínimo, questionáveis, e têm ensejado já uma crítica entre especialistas, especialmente constitucionalistas garantistas.

A primeira delas — eu anotei aqui: a relativização da prova ilícita, exclusão da ilicitude da prova. É difícil aceitar que se possa combater o crime a partir de outro



ilícito, não é? Então é uma medida muito polêmica, tem que ser bem pensada antes de aprovada. E temos uma preocupação. Eu tive uma conversa com o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e ele dizia que gostaria de contar com a aprovação até 9 de dezembro. Não sei se vamos conseguir um consenso entre especialistas e sociedade, até lá, sobre esse e os outros temas de que vou falar agora.

Novas modalidades de prisão preventiva para permitir a identificação do produto/crime ou assegurar a sua devolução. Na verdade, a prisão pode estar sendo usada como mecanismo de pressão, para estimular as delações. Então, se por um lado ela favorece uma apuração, por outro ela pode estar ferindo direitos e garantias fundamentais. Tem que ser olhada então com muita cautela.

Alterações no instituto *habeas corpus*, com restrição à sua concessão. Também é outra questão de garantia constitucional que pode estar sendo violada.

Outro item. Eu conversei com o pessoal do Fórum, com os presidentes das entidades, nós temos 28 entidades de classe, fizemos uma reunião, agora, da Diretoria-Executiva, e foi consenso entre nós que este é um dos itens mais polêmicos do projeto: o teste de integridade e o flagrante forjado. Para quem não está acompanhando o projeto, não está muito por dentro, o foco é criar situações para expor o agente público, descobrir se ele tem uma propensão ao crime ou não. Caso tenha essa propensão, pode ser punido. Eu acho que isso fere o direito da presunção da inocência, e considero um dos pontos mais sensíveis do projeto, o teste de integridade e o flagrante forjado.

O último item, já que estou entre dois colegas do TCU, é conferir ao MP a competência exclusiva para a firmação de acordos de leniência. Acho que, no mínimo, isso deve ser compartilhado entre a Controladoria-Geral da União, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União. Eu acho que nessa linha já caminha a regulamentação dos acordos de leniência.

Esses são os pontos que nós consideramos positivos e negativos no PL. Nós que trabalhamos no dia a dia na área de transparência pública, de auditoria governamental e de combate à corrupção sabemos que essas medidas são importantes, favorecem a apuração, propõem o aumento da punição para dissuadir aqueles que têm propensão ao crime, mas, como colegas da CGU escreveram, o Marcus Braga e o Franklin Brasil — eles compararam mecanismos de combate à



corrupção a um jogo de futebol —, são medidas para quem joga no ataque. Todo mundo quer jogar no ataque, todo mundo quer fazer gol, todo mundo quer ganhar espaço em mídia, enfim. Mas existe um aspecto do controle que tem mais a ver com o jogo na zaga, na retranca, que é justamente as nossas áreas de atuação. São áreas ligadas ao controle interno e ao externo, e a todas as outras funções de Estado, que levam mais à prevenção do que à apuração *a posteriori* e à punição, até porque, como sabemos, considerando os números de recuperação de ativos da Advocacia-Geral da União, o índice de recuperação de ativos é muito baixo no Brasil. Se eu não me engano — talvez a Lucieni me ajude —, é menor do que 15%. Então é claro que temos que colocar todo o nosso esforço mais no controle preventivo e concomitante do que no controle *a posteriori*, porque, depois que o recurso foi desviado, é muito mais difícil trazê-lo de volta.

O que nós teríamos então como sugestões? Trabalhar mais na prevenção, no fortalecimento institucional. Eu vou deixar aqui com os Deputados, com o Presidente da Comissão a PEC 45, que está tramitando e já foi aprovada na CCJ do Senado em fevereiro. Ela trata justamente do fortalecimento do controle interno, replicando a estrutura das quatro funções — ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição — da Controladoria-Geral da União para todos os entes federados, fortalecendo os mecanismos de controle, a gestão e buscando prevenir, evitar que o ilícito ocorra.

Acredito que, nesse aspecto de fortalecimento institucional, teríamos que trabalhar também na aprovação de leis orgânicas das carreiras que atuam nessa área, como da Controladoria-Geral da União, do Fisco, da Polícia Federal, para dar um arcabouço legal mais sólido a essas instituições.

Menciono também o fortalecimento das carreiras, a regulamentação do art. 247 da Constituição, que fala das carreiras exclusivas de Estado, para que elas tenham efetivamente garantias constitucionais legais para exercerem a pleno as suas atribuições.

Ainda no âmbito da prevenção, como já falei, a PEC 45 está pronta para ir ao Plenário. Estivemos conversando com Senadores e houve uma resistência. Precisamos vencê-la no Senado.





Por último, um dos aspectos mais importantes, que talvez nem tenha sido abordado no PL 4.850, mas foi tangenciado, quando o projeto fala de propagandas para difundir uma cultura de ética, de transparência pública e de combate à corrupção, é a participação social. Nós não vamos vencer essa luta sem uma ampla participação social. E aí temos que pensar no fortalecimento dos conselhos de transparência na União e em todos os entes federados. O Conselho de Transparência da União está inoperante há muito tempo. Temos que fortalecer a participação social. Já tivemos em parte o empoderamento da sociedade com o Portal da Transparência, com a Lei de Acesso à Informação, mas o pessoal ainda precisa aprender a usar mais esses mecanismos. Esse então é um dos pontos mais importantes.

É preciso ainda reforçar o papel das ouvidorias. Há um projeto que trata do sistema de ouvidorias que está parado e isso tem que ser regulamentado, porque, por meio das ouvidorias, podem chegar denúncias e, depois, os órgãos de controle e mesmo o próprio Ministério Público terão condições de levar a cabo as apurações.

Em resumo — antes de passar a palavra para o meu amigo Paulo — quero dizer que o projeto é robusto, sim, tem um foco mais legalista, talvez um pouco punitivo, tem medidas que são consensuais, outras que são muito polêmicas, e então vamos ter que ouvir muito os especialistas, principalmente constitucionalistas, para saber se não ferem inclusive direitos e garantias fundamentais da Constituição. E devo dizer que ele é insuficiente para darmos conta desse problema que está presente na história da humanidade de longa data. Para complementá-lo, as medidas adicionais que trouxemos aqui são: o fortalecimento institucional, o fortalecimento das carreiras, a ênfase no controle preventivo e concomitante e, por fim, a participação social.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Sr. Rudinei. Vamos ouvir agora o Sr. Paulo Martins, Presidente da União dos Auditores do TCU.

**O SR. PAULO MARTINS** - Sr. Deputado, demais presentes, é uma honra comparecer perante esta Comissão para debater tão importante assunto, que é as medidas contra corrupção, no momento em que o País vive uma crise institucional



justamente por questões de corrupção envolvendo a administração pública como um todo.

Eu sempre digo que, no momento em que estamos debatendo essas questões, crianças estão morrendo nas ruas por falta de segurança pública, e nos corredores dos hospitais, também por falta de saúde pública. E muito dessa falta de atuação do Governo é justamente por conta da corrupção.

Então, nós representantes das carreiras dos órgãos de controle, principalmente, temos de participar ativamente desse processo e tentar contribuir para aprimorá-lo de alguma maneira.

Muitas dessas questões que estão na mídia, Operação Lava-Jato entre outras, foram suscitadas ou, de alguma forma, iniciaram sua análise pela atuação de outros órgãos de controle, especificamente os Tribunais de Contas.

Eu venho de uma Casa, o Tribunal de Contas da União, que no ano passado ficou em evidência justamente pela questão das contas de Governo. A categoria de forma alguma se enobrece do resultado político que se deu. Nosso trabalho é eminentemente técnico. No entanto, houve um ataque frontal às normas de legislação fiscal do País. Isso, graças à atuação do Tribunal de Contas da União, foi levantado e submetido às Casas para julgamento.

Com relação ao projeto, complementando o que o Rudinei falou, entendo que, de uma forma geral, ele é positivo porque traz ao debate questões importantíssimas para o combate à corrupção. No entanto, por mais que ele seja relevante, ainda não é suficiente para atender a todas essas questões. Por isso nós estamos aqui, para, de alguma forma, tentar contribuir para que ele seja aprimorado.

Eu digo isso porque nós somos uma rede de controle. O Ministério Público tem a sua função institucional prevista da Constituição, mas também existem os demais órgãos de controle externo, inclusive esta Casa, a Câmara dos Deputados, também o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, através do controle interno.

Nos últimos tempos, cada qual desses órgãos também foi atacado. Nós temos, só envolvendo o Tribunal de Contas da União, mais de 70 projetos em tramitação no Senado e na Câmara. Nem todos esses projetos visam fortalecer a



atuação institucional do órgão. Muitos deles buscam enfraquecê-lo. Nós precisamos acompanhar e não deixar que isso ocorra.

Na semana passada, eu me lembro, o Recurso Especial nº 848.826 foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal. Foi um julgamento apertado, de 6 a 5, que concluiu que as contas de gestão dos Prefeitos, enquanto ordenadores de despesas, devem ser julgadas pelas Câmaras de Vereadores.

Sabemos como é a realidade de muitos dos Municípios brasileiros, a realidade política. Então, esse julgamento, da forma como foi realizado, é evidentemente um retrocesso para o controle no País, porque coloca sob as Câmaras de Vereadores essa responsabilidade, enquanto que nós tínhamos, ao contrário, que fortalecer a atuação dos órgãos.

Ele coloca também sob risco a Lei da Ficha Limpa, que, como uma das medidas contra corrupção, também surgiu de uma iniciativa popular. A Lei da Ficha Limpa fortaleceu a atuação dos órgãos de controle ao colocar que os gestores que tivessem as suas contas julgadas irregulares também seriam considerados inelegíveis.

Então, esse julgamento deve ser motivo de repulsa pelos representantes dos servidores dos órgãos de controle.

Nós também precisamos olhar para a realidade dos Tribunais de Contas e dos demais órgãos de controle brasileiros. Esses órgãos precisam ter, na verdade, mais instrumentos. Eu acredito que essa lei aqui em discussão pode ser aprimorada para, de alguma forma, proteger esses órgãos também. Por exemplo: a possibilidade de os Tribunais de Contas quebrarem o sigilo bancário. Hoje, os instrumentos que os Tribunais de Contas têm para atuar são muito restritos.

Precisamos fortalecer o fim das indicações políticas para os Tribunais de Contas. Obviamente, isso envolve outras propostas, inclusive alteração da Constituição, mas precisa ser debatido.

Sobre a questão dos acordos de leniência, como o Rudinei colocou aqui também — para concluir, Sr. Presidente —, é uma necessidade garantir a atuação, a competência dos Tribunais de Contas.

Mais um projeto que, de alguma forma, ataca os agentes que atuam no combate à corrupção é o Projeto de Lei nº 280, de 2016, do Senado, que altera a Lei



de Abuso de Autoridade, prevendo uma pena de reclusão para a obtenção de provas durante a investigação. E nós sabemos, justamente pela atuação restrita dos órgãos de controle, que os Tribunais de Contas usam, muitas vezes, provas emprestadas. E essas provas podem, por esse projeto, ensejar uma ação criminal contra os investigadores.

Para concluir, há a necessidade de fortalecer toda uma rede de controle. Os Tribunais de Contas participam nos Estados da rede de controle, em cada Unidade da Federação.

Então, eu acredito que não seja a melhor saída fortalecer só o Ministério Público e deixar os demais órgãos de controle em outro patamar. E, evidentemente, para concluir, há a necessidade de estimular a participação social de alguma maneira, porque todos os órgãos de controle, incluindo o Ministério Público, são insuficientes para, de alguma forma, atender a todos os anseios da população.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Paulo Martins.

Continuando, vamos passar a palavra para a Dra. Denise Gimenez Ramos, por 20 minutos.

**A SRA. DENISE GIMENEZ RAMOS** - Obrigada. Eu queria agradecer pela oportunidade de uma psicóloga colaborar com essa questão vital, com os esforços para tornar a nossa Pátria um lugar mais saudável, um lugar onde todos possam usufruir de seus bens e de seus talentos, de uma forma igualitária, e com qualidade de vida, que permita a cada brasileiro a realização do seu potencial criativo e humano.

Nós sabemos que todo o mal começa dentro do homem e da mulher, começa com a psique. Sabemos também que a base da sociedade saudável é, certamente, a sensação de justiça e ética nas relações humanas. Então, minha fala como psicóloga será centrada na psicologia profunda e na sua aplicação no fenômeno da corrupção.

Segundo a filósofa Hannah Arendt, ao analisar o nazismo, o mal político e histórico se manifesta apenas onde encontra espaço institucional para isso, em razão de uma escolha política. Sobre a banalização da violência que levou ao



nazismo — poderíamos também falar sobre a banalização da corrupção —, segundo essa autora, a Hannah Arendt, há um vazio de pensamento onde a banalidade do mal se instala, a banalidade da corrupção se instala, seguida até mesmo de certo conformismo. Se todos fazem, por que é que eu vou ser diferente?

Os genocídios e os expurgos nazistas não foram cometidos por pessoas insubordinadas ou rebeldes. Muito pelo contrário, os maiores criminosos estavam bem integrados ao sistema e realizavam, com competência, suas funções especializadas, bastante semelhantes ao que temos vivido aqui. Rouba-se, dentro de um sistema, com bastante *expertise*, com bastante competência. Portanto, não podemos chamar os corruptos de doentes mentais.

Em pesquisa recente com estudantes universitários — nós temos feito, na PUC de São Paulo, várias pesquisas em relação à corrupção —, vimos, em proporção enorme, quase 90% dos estudantes, essa questão da banalização da corrupção, o famoso jeitinho, justificado por eles pela aparente inexistência de um terceiro que seja prejudicado, que beneficia somente o sujeito que o comete, sem causar maiores danos aos outros, sem que haja preocupação com possíveis punições.

O “jeitinho”, como sabemos, tem sido eficiente para se fugir dos rigores e padrões das leis. Como resultado, percebemos uma dualidade entre a estrutura de leis impessoais e universalistas e o sistema de relações pessoais, que permite tornar essas mesmas leis casuísticas e flexíveis.

Meira Penna, o nosso diplomata, ao analisar a tipologia dos países, diz que em alguns países o cidadão pode tudo, menos o proibido, como na Inglaterra. Em outros, ele nada pode, mesmo o permitido, como nos sistemas ditatoriais. E há países em que ele pode tudo, mesmo o proibido. É aqui que nós estamos.

Nas pesquisas com os nossos estudantes, por exemplo, fala-se que comprar produtos falsificados, contrabandeados, baixar música na Internet de graça, estacionar em vagas preferenciais, subornar policiais ao ser pego alcoolizado, enfim, esses são vícios de comportamentos levemente corruptos, sem maiores consequências, muito frequentes.

A banalização da corrupção está na raiz da nossa Constituição. Qual é a base desse comportamento que é cultural e não essencialmente pessoal?



Agora, vou comentar a pesquisa que temos feito nos últimos 12 anos. Ela vai falar das raízes da corrupção na formação da nossa identidade. Vou passar uns eslaides.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Quais os fatores psicológicos que poderiam propiciar ou favorecer esse tipo de comportamento numa cultura? Se for verdade que a corrupção é universal, por que ela é mais frequente em determinados países?

A tarefa principal desta palestra, portanto, é refletir sobre a psicodinâmica da corrupção, como ela foi estabelecida, como ela foi enraizada no solo brasileiro.

Como veremos, a corrupção não é somente uma questão de ética ou de ganância, mas é também um sintoma patológico na identidade coletiva, e, no Brasil, provavelmente ele se origina de um complexo cultural de inferioridade.

Essa é uma enorme pesquisa, que teve a participação de muitos estudantes pesquisadores. Vou fazer uma breve síntese.

Complexo cultural, que é o que nós sofremos. Ele é baseado em experiências grupais históricas, repetitivas e traumáticas. Ele estrutura a experiência emocional e opera na psique coletiva.

Complexo é um tumor no meu inconsciente que suga a minha energia e me faz fazer coisas que eu não gostaria de fazer, coisas repetitivas, autônomas, resistentes à consciência, que também coleta experiências que confirmam o nosso ponto de vista, tão antigo, desde a formação do nosso País.

Indivíduos ou grupos aprisionados em um complexo cultural compartilham da mesma linguagem corporal e dos mesmos hábitos de comportamento.

Aqui está o complexo. A questão é a seguinte: qual seria esse complexo? Qual seria esse trauma que formou um complexo na nossa identidade cujo sintoma é a corrupção?

Nós vemos a corrupção como um sintoma de uma patologia. Ela tão antiga que eu trouxe algumas piadas antigas também para mostrar essa ideia de que a corrupção está muito inserida na nossa cultura: *“Sim, eu sei, há sapatos de outros clientes na frente, mas, se você fizer o meu antes, te dou uma cervejinha”*; ou *“quanto o senhor quer para esquecer essa multa?”*. As raízes da corrupção estão tão embrenhadas!



Qual é o conflito original, então, que causou esse evento tão traumático que a nossa psique sentiu? Ao rever a literatura mais significativa sobre a formação da nossa identidade, um tema resalta e abre caminho para nossa investigação: o sentimento implícito de inferioridade ou, como alguns chamam, de “complexo de cucaracha”, de “latino- americano subdesenvolvido” ou de “cachorro vira-lata”.

Embora nem sempre explicitamente verbalizados, podemos facilmente observar no cotidiano, na literatura, nos filmes, em programas de TV, exemplos desse sentimento de inferioridade, principalmente quando o brasileiro da classe média se compara com o estrangeiro.

Nós coletamos todas essas informações que estão aí. Seria, então, a corrupção um comportamento compensatório a esse sentimento de inferioridade marcante? Seria a corrupção uma forma de burlar a lei e autoridade por parte daquele que se sente infantil, fraco ou impotente para contestá-la abertamente?

Nós fizemos uma pesquisa que incluiu observações de campo e pesquisa junto a profissionais da área de saúde e pesquisa bibliográfica. Esse é um breve resumo. Aqui, são algumas charges. Uma delas é: “*Lá vem o PIB brasileiro.*” É muito antigo esse complexo de inferioridade. O cachorrinho brasileiro ali representa o PIB. Isso é na época de Juscelino. Outra: todos estão no encontro dos grandes, e JK levanta o dedo e diz que quer participar do encontro dos grandes. Vejam como é antiga essa questão.

As conclusões da nossa pesquisa dizem o seguinte: tanto as observações de campo quanto a pesquisa social e a opinião dos analistas foram homogêneas na descrição de comportamentos, mais ou menos conscientes, que invariavelmente revelam um sentimento profundo de menosprezo e abjeção em relação a si mesmo.

Nós coletamos várias piadas, entre elas, há uma que os senhores provavelmente conhecem, contada por nossos guias de turismo. Nossos brasileiros vão lá e contam para os estrangeiros a seguinte piada: “*Quando Deus foi distribuir os malefícios pela terra, como terremotos num lugar, furacões em outro, o povo começou a reclamar, pelo fato de que, no Brasil, não havia nenhum desastre natural. Então, para acalmar o resto da humanidade, Ele disse: ‘Espere um pouquinho para ver que tipo de humanidade nós vamos colocar nesse País’*”.



Quem me contou essa piada terrível foi um alemão, porque um guia turístico do Rio de Janeiro contou para ele. Então, é terrível esse sentimento. Um guia, que devia estar mostrando as riquezas e ter orgulho do Brasil, conta isso.

Ouvi também outra piada de um suíço. Quando ele estava vendo o Cristo Redentor, um guia turístico virou para ele e disse: *“O senhor sabe por que Cristo está de braços abertos o tempo todo?”* E ele disse: *“Não, não sei”*. *“É para, quando um brasileiro estiver trabalhando, como Ele está sempre olhando, Ele vai bater palma.”*

Isso é terrível, não é? As consequências deletérias desse autodesprezo se refletem em várias áreas, dentre elas, na produção intelectual e econômica, na perpetuação de desigualdades sociais, no caráter excludente da estratificação social em relação ao índio, ao negro e à população pobre em geral e nas questões éticas.

Na busca do conflito original, que estaria no cerne desse complexo de inferioridade, observamos alguns fatores principais presentes na formação do País.

O primeiro é o mito de origem. Sabe-se que o que originou a palavra “Brasil” não significava bem a questão da terra vermelha em brasa. O “*brasilis*” já era um nome muito antigo, dado pelos irlandeses a esse pedaço de terra, que significava “o paraíso”. O “*brasilis*” significava “o paraíso” em irlandês antigo.

Pensava-se, já no imaginário medieval europeu, que aqui seria uma terra paradisíaca, não uma terra de seriedade. Então, as projeções estrangeiras atuais, antigas, desde a Idade Média até hoje, falam muito do Brasil como o País do carnaval — não há dúvida sobre isso — ou de mulatas se requebrando.

A questão da colonização foi trágica, como sabemos também. Enquanto nos Estados Unidos os pais colonizadores tinham a ideia de formar uma nova nação, aqui eles vieram só para tirar todo o ouro, todas as pedras que podiam. Nunca houve a intenção de Portugal estabelecer um reino no Brasil. Então, era uma cultura extrativista e não uma colonização que visava criar um País.

A escravidão é outro marco trágico. Nós temos muitas pesquisas que mostram o trauma intergeracional da escravidão e o fato de a nossa população afrodescendente ser ainda traumatizada. Portanto, ela não consegue, em igualdade de condições, competir com a população não afrodescendente. Isso é um trauma e uma doença ainda.





A falta do mito do herói. O Brasil é um dos poucos países que não tem o mito do herói. O mito do herói é importantíssimo na formação da identidade, porque ele nos mostra a bandeira e aquilo que temos que levar para frente. Nós vamos ter que ser heróis neste momento.

E há a falta da figura paterna e da lei, já que os portugueses, quando chegaram aqui, transaram com as índias, voltaram para as suas terras, e o primeiro brasileiro não tinha pai e era rejeitado pela mãe índia. Então, ele não tinha pai nem mãe. E daí então não há lei também. Para que a lei?

Resumindo tudo isso, vimos também como o trauma do nascimento repete-se, compulsivamente, em vários tipos de comportamento. Aqui nós estamos falando da corrupção, da menos-valia.

Então, o mito das terras paradisíacas é reproduzido pelos corruptos, na permissividade generalizada, no menosprezo da legalidade e no gosto pela desobediência civil.

Dessa forma, o mito fundante edênico colabora para o estabelecimento de um sentimento de inferioridade desde os primórdios da formação da cultura brasileira, uma vez que o único valor atribuído às novas terras e a seus habitantes paira em torno da sensualidade, da atratividade carnal e das riquezas da natureza.

Alguns autores chegam mesmo a propor que o sentimento de inferioridade possa ser sobrepujado com a valorização crescente da ecologia e dos recursos naturais, área em que o Brasil seria pródigo. No entanto, essa aparente nova atitude estaria apenas reproduzindo mais uma vez o mito do paraíso tropical: Brasil, o exuberante e cordial país do carnaval.

As qualidades intelectuais, o avanço da tecnologia brasileira ou mesmo a capacidade de o brasileiro encontrar soluções racionais para seus problemas não são reconhecidos como marcas nacionais.

Em relação ao avanço da tecnologia brasileira, um alemão perguntou: “*Vocês fazem carro no Brasil?*” Ele estranhou.

A esse fator acresce-se a estruturação dos arquétipos parentais: a imagem de um pai europeu, como eu disse, recém-saído da Idade Média, que tem como único objetivo a exploração e o rápido enriquecimento. Isso é o que nós continuamos fazendo.



Fascinado pela nudez e pela liberdade das indígenas, o europeu reprimido abusa da ingenuidade da população. Como eu disse, a mãe índia dá luz a uma criança bastarda, que é abandonada pelo pai e rejeitada pela tribo materna.

Quantos bastardos nós temos na população? Quantas crianças não têm pai no Brasil?

O mesmo problema se repete na formação do mestiço, que corresponde a 54% da população brasileira e está majoritariamente entre os 10% mais pobres. Lembro que o mestiço também tem uma origem traumática, porque ele é fruto da lascívia e da violência do senhor do engenho contra a mulher escrava.

Pesquisas mostram que essa geração afrodescendente mantém a marca da inferioridade.

Então, a incapacidade de se basear nas figuras parentais, para se criar um ideal de desenvolvimento ou uma identidade condizente com a realidade produtiva brasileira, gera vergonha e mantém engessadas as articulações de um nacionalismo saudável.

Tanto a vergonha quanto o desamparo indicam aqui outro sintoma do mesmo complexo de inferioridade. Alguns fogem da vergonha incorporando e reproduzindo o pai-bandido: "*Comigo ninguém pode, nem mesmo a lei*".

Reproduzindo inconscientemente o comportamento exploratório, imediatista e mercantilista paterno, o corrupto usa a terra e seu ambiente de modo predatório. Nada é para ser fixado ou produzido. Ele não respeita nem a história e menos ainda suas construções.

O objetivo é tirar vantagem, ser esperto, criando com isso uma falsa superioridade. Aí é que está o nosso problema, porque os discursos moralistas são engolidos por esse complexo paterno e, portanto, são ineficientes.

Não há nenhuma estima verdadeira pelo pai, tampouco há autoestima suficiente para assimilar qualquer proposta meramente educativa ou moralizadora. Como contestar um pai abandonador que não reconhece o filho, um pai desconhecido, que nem sequer pôde um dia ter sido admirado?

Diferentemente do colonizador inglês, louvado e respeitado pelos norte-americanos, o pai português é motivo de escárnio. Há muitas piadas que visam



ridicularizá-lo, de modo que o brasileiro se sente superior e, ao mesmo tempo, nega a sua identidade, a sua origem.

O afeto ausente no pai é procurado em figuras de líderes políticos autoritários e corruptos, mas que, através de seu “protecionismo afetivo”, inibem a queixa ou o comportamento de um possível denunciante. *“Como reclamar daquele que abusa do poder, mas estende a mão e me protege?”*

Temos estudado muito na PUC essa questão do poder destrutivo do líder carismático. Nós vivemos isso.

Essa piada é de 1912, em que a mãe diz: *“Não receie, minha menina. Se o seu filho for um rapaz — o que eu espero —, o seu marido, que é Deputado, pode amanhã mesmo colocá-lo como chefe de secretaria”*.

Como isso é antigo e está aí em nós. Busca-se tirar vantagem em todas as situações possíveis, em vez de se obedecer à imparcialidade da lei, cuja missão, ao menos na doutrina, é assegurar valores civis e morais com equidade. Enredar conluios que lesam o pai, projetado no governo ou na lei, é uma das únicas saídas encontradas por aqueles que se sentem impotentes.

A outra seria uma união saudável entre os irmãos, vivendo numa sociedade de alteridade. Isso é um pouco que temos visto nos movimentos de rua. São todos iguais, sem nenhuma autoridade.

O complexo de inferioridade aqui ativa também o *puer aeternus*, a criança eterna, aquela que está em nós. Cria a imagem de um país eternamente jovem, cheio de riquezas e belezas tropicais. A ilusão do *puer* é de que amanhã certamente será magicamente melhor do que hoje. Essa ilusão foi fortemente impressa na década de 70 no bordão nacionalista: *O Brasil é o País do Futuro*. A crença implícita nesse lema nos leva a uma promessa enganosa dissolvida numa profissão de fé.

Aqui estão os nossos traumas: escravidão, genocídio, a colonização predatória. Eles formam um tumor na psique coletiva brasileira, um conflito traumático, cujo sintoma principal é a corrupção junto com a baixa estima, sentimento de inferioridade.

A falsa impossibilidade de realização no presente e a falta de conhecimento daquilo que constitui a força do brasileiro, neste exato momento, são sintomas do



complexo de inferioridade, compensados por fantasias de grandiosidade e comportamentos espúrios.

O filho bastardo, ilegítimo, reproduz a ilegitimidade pela oscilação entre baixa estima e fantasias maníacas, expressas na grandiosidade de projetos governamentais e em gigantescas festas carnavalescas, por exemplo. Foi difícil acreditar que as pessoas tinham pique para um carnaval neste ano frente a todas as tragédias que vivemos.

Sem a consciência dos fatores inconscientes que geram essa patologia, os esforços públicos e privados terão um efeito somente repressor e, portanto, serão temporários. Como vimos, mecanismos históricos repressivos causaram uma amnésia sistemática das qualidades positivas, criando uma identidade fictícia de difícil superação.

Portanto, uma verdadeira mudança só ocorrerá com o enfrentamento doloroso do conflito inicial e com o suportar consciente da tensão entre as polaridades, inferioridade e superioridade.

Gostaria de terminar falando da importância fundamental e de minha admiração pelos Srs. Deputados que estão trabalhando nas medidas contra a corrupção.

As pesquisas revelam que essa doença é enorme, extremamente grave e decorrente de um vírus muito poderoso que se encrustou no centro de nossa identidade.

O poder do vírus exige remédios igualmente poderosos. As medidas propostas têm essa qualidade. E qualquer alteração que diminua o seu poder terá consequências gravíssimas, como deixar um vírus se encolher, ficar sub-reptício, mas ele não vai ser eliminado, ele ficará temporariamente latente.

Lembremos também que o vírus é contagiante. Nós buscamos uma harmonia moral, uma integridade moral e, para isso, temos também que questionar nossa integridade.

O que posso fazer que me permita olhar no espelho com autorrespeito e ter certeza de que a minha humanidade permanece intacta à luz da minha própria alma?



Para fazer justiça social, fazer o melhor possível e o mais efetivo, essas medidas visam à melhor esperança para preservar a nossa humanidade e o amor ao próximo.

Essas medidas restringem o que é venenoso, o que é virulento. Mesmo sabendo que outros discordam, ir em frente agora é uma chamada para uma força maior, como guerreiros que lutam pelo desenvolvimento da consciência brasileira.

Eu me pergunto: o que é mais hediondo? Um jovem carente, lesado cognitivamente pela falta de alimento, saúde e educação, que mata por um tênis, por alguns trocados, ou aquele que roubou milhões e causou lesões irreversíveis a esse jovem por falta de educação, saúde, alimento e família?

Pergunto-me: existe prescrição para esse jovem lesado? Ele vai viver a vida toda numa mente e num corpo já lesados. Ele está aprisionado. A sua prisão é perpétua, porque vai se deplorar, vai viver uma vida toda aprisionado num corpo lesado, enquanto aqueles que o condenaram a essa prisão vão pegar talvez uma pena leve. Em alguns anos, eles saem e vão usufruir do seu apartamento em Miami ou cercanias.

Portanto, eu me pergunto qual é o crime mais hediondo.

Meus parabéns à Comissão! Torço e tenho certeza de que todos nós brasileiros temos que ir em frente para combater esses crimes com maior consciência, lutar como guerreiros, suportando certamente a pressão daqueles que são contrários à lei, porque devem.

A saúde do povo brasileiro está nas mãos de V.Exas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dra. Denise, pela sua participação.

Concedo a palavra à Dra. Lucieni.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Muito boa tarde a todos! Cumprimento o Deputado Joaquim Passarinho, o Deputado Onyx Lorenzoni, em nome de quem cumprimento toda a Mesa, todos os Parlamentares e todos os demais presentes nesta importante audiência pública. Faço um agradecimento em especial ao Deputado Rubens Bueno por nos indicar, mais uma vez, para este



importante evento em que nós vamos dar a nossa contribuição para este debate tão importante sobre as medidas anticorrupção.

Meu nome é Lucieni Pereira. Sou auditora do Tribunal de Contas da União. A minha área de atuação é gestão fiscal. Darei todo o foco da análise que fiz ao projeto para as questões que têm alguma relação com o orçamento público, com as finanças públicas e também com as questões dos acordos de leniência, que fazem parte da quinta medida. Não vou entrar nos aspectos penais, porque não é a minha área de especialidade, e certamente virão outros especialistas que poderão dar uma grande contribuição a esse respeito.

Tive a honra de participar de uma audiência com os Deputados Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni num momento histórico em que foi anunciado o Relator deste importante projeto. Temos uma atuação muito próxima com os Procuradores da Operação Lava-Jato. A nossa filiada no Tribunal de Contas da União é integrada por um dos grandes especialistas, o Sr. Nivaldo, que tem uma *expertise* e atua na Secretaria de Operações especializada nas fiscalizações que têm relação com a Operação Lava-Jato. As nossas filiadas no Brasil também têm todo um engajamento para a coleta de assinaturas e participar deste debate.

Eu gostaria de me ater à quinta medida, que tem a ver com os acordos de leniência nas ações de improbidade administrativa.

Antes, vou fazer uma prévia para aproveitar o tempo e falar da destinação de recursos, a situação atual na esfera penal.

Há 1 mês e meio, houve toda a divulgação na imprensa da destinação dos recursos dos acordos de leniência para as ações da Operação Lava-Jato. Todos sabem que temos um grande apoio. Nós não medimos esforços para tal, mas nós precisamos harmonizar o ordenamento jurídico, a Constituição e não podemos ter a utilização de recursos públicos à margem do orçamento público.

Essa é uma questão que precisa ser enfrentada. É preciso o Poder Executivo fazer alguma regulamentação, como prevê a lei. É importante que esta Comissão adote as medidas e encaminhe esse apelo, por meio dos Líderes, aos órgãos do Poder Executivo competente, para que essa regulamentação seja feita, sob pena de, daqui a pouco, nós termos alguns problemas na destinação desses recursos.



A Lei de Lavagem de Dinheiro estabelece que a União e os Estados, no âmbito de suas competências, regulamentarão a forma da destinação dos bens, direitos e valores, cuja perda houver sido declarada, assegurada, quanto aos processos de competência da Justiça Federal, a sua utilização, obviamente, dentro dos marcos constitucionais, dos marcos do orçamento, que é um instrumento de democratização dos recursos públicos.

E aí eu invoco o art. 99 da Constituição. Sem dúvida nenhuma não se quer atacar a autonomia do Poder Judiciário. Porém, essa autonomia se dá nos limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, é um canal em que se pode tratar desse assunto para que essa questão seja regulamentada.

Há vários pontos regulamentados na LDO. Esse é um ponto no qual entendo que os Parlamentares podem avançar, e é importante avançar, para que não tenhamos problemas futuros na destinação desses recursos dos acordos de leniência e dos acordos de delação de colaboração premiada durante a execução. Por quê? Porque órgão nenhum de nenhum Poder pode realizar despesas sem autorização orçamentária acima dos limites.

Portanto, harmonizando esses dispositivos, é importante que a Lei de Diretrizes Orçamentárias cumpra esses dois dispositivos constitucionais: o art. 165 e o art. 167 da Constituição. Não pode haver despesas públicas nos três Poderes da União, e se replica nos Estados e Municípios, à margem do orçamento público.

Nós precisamos avançar para acomodar essas questões no orçamento público, para que tenhamos as receitas e também a destinação dos recursos.

A minha sugestão é no sentido de que haja algum tipo de diálogo com a SOF — Secretaria de Orçamento Federal e o Tesouro Nacional. Eu me disponho a colaborar também, já que tenho *expertise* nessa área. Faço parte de vários grupos com esses atores, mas é importante harmonizarmos esse ordenamento jurídico para disciplinar essa matéria.

O Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, tem um dispositivo sobre o qual eu também gostaria de falar. É o art. 62, que fala da aplicação de percentuais mínimos de publicidade. Quando vejo esse dispositivo, ele me remonta aos arts. 198 e 212 da Constituição.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Sra. Lucieni, um instante. Peço silêncio na plateia.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - É porque o tema é palpitante, acredito. *(Riso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Mas precisamos ouvi-la.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Claro, claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - A sensação que tenho é que estou lendo o art. 198 e o art. 212, que estabelecem os percentuais mínimos para despesa. A lógica dos percentuais é ter, em geral, uma receita eleita, para que seja destinada parte dessa receita.

Aqui, fala-se de aplicação de percentuais mínimos de uma própria despesa. Isso me parece operacionalmente complexo. A minha sugestão é que se abra um diálogo e se insira a Secretaria de Orçamento Federal nesse diálogo, porque esse é um texto que me parece bastante complicado. Não estou aqui dizendo que os gastos com publicidade devem ser livres e não tenham que ter nenhum tipo de controle.

Isso me parece tema de finanças. A Constituição é muito clara. Matérias de finanças públicas estão sujeitas à lei complementar, conforme determina o art. 163 da Constituição. É matéria, sem dúvida nenhuma, orçamentária. A Constituição também, no art. 65, insere a matéria no escopo de lei complementar.

Portanto, tratar dessa matéria numa lei ordinária, que é de matéria penal, parece-me complexo. Esse é um tema que requer um debate aprofundado com a Secretaria de Orçamento Federal, como órgão central, e também com a Secretaria do Tesouro Nacional. Parece-me muito complicado operacionalizar que os recursos empregados em publicidade terão uma subvinculação para as ações de cultura de intolerância à corrupção.

Vejam, não sou contra o combate à corrupção. Há campanhas que devem ser feitas. Operacionalmente, sob a ótica das finanças, a minha área de especialização, vislumbro algumas dificuldades. A minha sugestão é que haja discussão com os órgãos especializados.





Agora vou me referir à previsão de um fundo. Quanto ao que fizemos no projeto que tem o Deputado Onyx Lorenzoni como signatário, assim como o Deputado Rubens Bueno e outros Deputados, vamos ver um pouquinho mais à frente.

Para os acordos de leniência da Lei Anticorrupção propusemos a criação do Fundo Nacional de Combate à Corrupção, que precisa de articulação com o Poder Executivo, para que possa se dar plenamente.

Nesse Fundo, 50% dos recursos seriam destinados a um fundo social, ou seja, seriam aplicados em ações de educação, saúde e meio ambiente, que são áreas muito prejudicadas por conta de ações de corrupção, áreas que têm uma carência muito grande; 20% dos recursos seriam destinados para a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais e das instalações dos órgãos de controle.

É importante vedar o pagamento de pessoal porque senão a multa acaba sendo usada como instrumento de interesses de corporações. Esse é um cuidado que tem que haver, sob pena de haver conflitos de interesse. É preciso ter muito cuidado com a destinação do produto da multa para a própria categoria, para as classes que têm autoridade de aplicar essas multas. Isso pode criar uma situação de fragilidade para essas pessoas jurídicas, no caso, sujeitas às sanções.

E mais: 20% dos recursos seriam destinados aos projetos da sociedade civil. Assim poderia ser criada uma cultura de incentivo, com financiamento, para ações de controle social efetivo. E 10% dos recursos seriam destinados à publicidade e à campanha de combate à corrupção.

De um lado, definimos a origem do recurso e, de outro lado, o destino do recurso e como vai ser aplicado, que será por meio de um fundo, que vai ter as fontes de recurso, enfim, todos os meios que precisamos na execução orçamentária e financeira, que são necessários para haver o controle dos recursos vinculados.

Não adianta termos uma lei e depois não haver os meios para os órgãos de controle terem a certeza de que aqueles recursos estão sendo aplicados corretamente ou se estão parados no Tesouro para chegar ao resultado primário, etc.

Então, esse é o cuidado que temos que ter. Para que não haja controle excessivo desses recursos, prevemos uma democratização da destinação e da



definição desses recursos. Um conselho consultivo do fundo funcionaria junto à Presidência da República e um conselho consultivo do fundo, integrado por representantes que o Poder Executivo deve indicar. A Câmara e o Senado sempre teria um olhar voltado para o PPA — Plano Plurianual, para a LDO e para a Lei Orçamentária, no sentido de como esses recursos deveriam ser aplicados; o Judiciário indicaria seus representantes por meio do CNJ — Conselho Nacional de Justiça; o Ministério Público indicaria seus representantes por meio do CNMP — Conselho Nacional do Ministério Público; o Tribunal de Contas da União indicaria seu representante; e a sociedade civil também teria assento nesse Conselho, para que os projetos fossem definidos.

Neste ano, o Conselho pode decidir que a Polícia Federal precisa de mais recursos; que o DENASUS — Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde precisa de recursos para ser aparelhado; que o Ministério Público precisa de determinado projeto. Tudo isso se discute no Conselho e leva para a LDO, que é o instrumento democrático que define as prioridades na aplicação dos recursos públicos.

Essa é a nossa proposta que está no Projeto de Lei nº 5.208, de 2016.

Vou falar do acordo de leniência. É a quinta das 10 medidas contra a corrupção.

Propõe-se agilidade da fase inicial. Eu deixo os comentários para os Procuradores da República, que entendem do processo e certamente virão aqui para tecer considerações. Além disso, propõe-se a criação de varas, câmaras e turmas especializadas. Também deixo esse tema para que os Procuradores e especialistas nessa área façam os comentários.

Chamo a atenção apenas para o fato de que um projeto de lei de iniciativa popular ou de parlamentar deve observar o inciso II do art. 96 da Constituição, que reserva ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais Superiores a competência de iniciar o processo legislativo.

Então, criação de varas e organização judiciária é algo que requer a iniciativa privativa do Judiciário ao iniciar esse projeto de lei. Então, há que se ter cuidado com dispositivos que tratem desse aspecto.



Por fim, vou acrescentar o que interessa: o art. 17-A da Lei nº 12.846, de 2013, a Lei Anticorrupção. Eu já chamo a atenção aqui para a necessidade de se harmonizar a Lei de Improbidade Administrativa com a Lei Anticorrupção. Eu tenho acordo de leniência nas duas leis — aqui se prevê. Mas o que nós estamos vendo é que os acordos de leniência estão sendo celebrados, e se está negociando abrir mão das sanções da Lei nº 8.429, de 1992, a Lei de Improbidade Administrativa. Então, esse é um ponto que requer uma atenção especial.

Houve um nível de conflito muito grande com a MP da Leniência, a MP 703. Nós participamos de várias audiências públicas. Estive no Senado, assim como esteve o nosso Secretário da Secretaria especializada nessas ações da Operação Lava-Jato. O então Deputado Raul Jungmann deu entrada, por meio do PPS, a uma ADIN. Estivemos com o Procurador-Geral da República e representamos a ele. E o parecer foi pela inconstitucionalidade, inclusive apontando conflitos de competência entre o controle interno da União e o Tribunal de Contas da União, o que ficou flagrante na medida provisória, algo inaceitável, que gerou toda uma confusão e um conflito muito grande.

Nós conseguimos que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro — UERJ, o meu Estado querido, e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro fizessem um importante seminário no mês de abril, do qual participaram Carlos Fernando e o atual Advogado-Geral da União, Fábio Osório. Fizemos um grande debate com o Ministro Benjamin Zymler, o cientista político Gil Castello Branco e vários outros especialistas. Eu participei. E os especialistas elaboraram esse projeto. O Prof. Heleno Torres; José Gabriel; Marilda; Valter Shuenquener, que também é Juiz Federal e membro do Conselho Nacional do Ministério Público, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; Modesto Carvalhosa; enfim, foram eles os autores da parte técnica do Projeto de Lei nº 5.208, de 2016 — os Parlamentares nos deram essa honra —, que disciplina os acordos de leniência na Lei Anticorrupção e também disciplina na Lei nº 8.429, de 1992, a Lei de Improbidade, que tangencia a quinta medida e prevê a harmonização da Lei de Improbidade Administrativa com a Lei Anticorrupção.

Eu vou pular alguns pontos por causa do meu tempo. É necessário considerar que uma lei anticorrupção efetiva precisa estar em harmonia com as convenções



internacionais, que têm como pilar a responsabilização das empresas que se envolvem em corrupção, e não estabelecer um programa de salvamento de empresas corruptas. Isso é fundamental! Houve muitas alegações falaciosas, que eu reputo, com todo o respeito, porque desarmonizam as propostas em relação às convenções internacionais.

Os legitimados é um ponto polêmico, no nosso entendimento, com todos esses especialistas da academia e vários especialistas de órgãos públicos, do Ministério Público, do Judiciário. Essa proposta tem o apoio, por uma nota institucional, da Associação dos Juizes Federais do Brasil — AJUFE.

Os acordos de leniência devem ser celebrados pelo Ministério Público, obviamente, uma vez que acordo de leniência é instrumento de investigação. Como as pessoas jurídicas, a União, os Estados e os Municípios, são competentes para ingressar com a ação de improbidade administrativa e também com as ações cíveis no âmbito da Lei Anticorrupção, contemplamos o representante jurídico da pessoa jurídica de direito público. Quem representa a pessoa jurídica, a União, é a Advocacia-Geral da União. Isso está disciplinado no art. 131 da Constituição e regulamentado pela Lei Complementar nº 73, de 1993. E há uma lei específica, que é o regulamento dos acordos celebrados pela Advocacia Pública, o Ministério Público e o acordo extrajudicial. A Constituição é clara: é a Advocacia-Geral da União a instituição ou o órgão competente para fazer a representação judicial e extrajudicial da União. Portanto, no âmbito do Poder Executivo, nenhum acordo pode ser celebrado na esfera extrajudicial sem a participação da Advocacia, porque ela, por imperativo constitucional, é o órgão competente para isso.

A Lei Complementar nº 73, de 1993, estabelece que a competência para desistir, transigir e acordar é do Advogado-Geral da União. As competências são disciplinadas por uma lei de 1997, inclusive a competência para prevenir litígios, a qual diz respeito, como está ali muito claro, à competência para celebrar acordos extrajudiciais. Enfim, está tudo muito bem regulamentado. E a Lei Anticorrupção hoje rompe com essa regulamentação. Nós precisamos restabelecer a harmonia das leis vigentes.

Eu peço só mais 5 minutos, Deputado. Há também um problema: não existe acordo de leniência só no âmbito da União. A União tem um orçamento para a área



da saúde de 70 bilhões de reais, que são repassados para Estados e Municípios. Além disso, cerca de 30 bilhões de reais devem ser destinados à área da educação. Há ainda o próprio recurso do Município e do Estado. E não há corrupção apenas nos órgãos federais. Então, eu tenho que harmonizar essa questão. Nós temos pelo menos 11 mil órgãos de controle interno. Também não há corrupção apenas no Poder Executivo. O que se sucedeu no TRT de São Paulo é um caso clássico, que mostra que corrupção não se resume ao Executivo.

Há uma pulverização de possibilidades de órgãos de controle interno. Tenho todo o respeito à Controladoria-Geral da União, ao órgão de controle interno do Poder Executivo da União, mas ele não é o único. É preciso olhar para o acordo de leniência como um instrumento de investigação. O art. 74 diz claramente que cada Poder tem o seu órgão de controle interno, com várias funções, entre elas, a de apoiar o controle externo.

Controle dos acordos de leniência. Se o acordo é extrajudicial, vai se submeter ao controle do Tribunal de Contas da União, que é uma instituição de controle externo que tem duas funções: a de auditoria — fazer a investigação — e a de julgamento.

Portanto, uma instituição que julga não vai fazer parte do acordo, porque ela perde a isenção para depois fiscalizar e julgar esse acordo. O juiz não vai sentar e assinar acordo com a empresa; o juiz vai julgar e homologar, ou não, um acordo que foi celebrado. E o Tribunal de Contas da União, por imperativo do art. 73 da Constituição, se organiza, à semelhança do Judiciário, e não do Congresso Nacional — isso está escrito expressamente na Constituição.

Logo, qualquer acordo celebrado na esfera extrajudicial pela Advocacia Pública, para evitar os impactos administrativos da Lei nº 8.666, de 1993, será submetido ao controle do Tribunal de Contas. Quanto aos acordos extrajudiciais do Ministério Público, este órgão vai ter os meios de fiscalizá-los. Já os acordos judiciais, para afastar as sanções da Lei nº 8.429, de 1992, e da Lei Anticorrupção, estão sujeitos à homologação judicial.

Repercussões dos acordos de leniência. É preciso ter cuidado com o que está sendo feito no que se refere às repercussões da Lei de Improbidade Administrativa. A repercussão penal é uma proposta nossa. Temos que entender que esses



empresários, quando abrem o jogo, querem garantia. Eles não vão abrir o jogo se acharem que amanhã vão estar com uma ação penal nas costas. Então, é preciso regulamentar isso, com franqueza, mas com os meios adequados — entendemos que esses meios estão no Projeto de Lei nº 5.208, de 2016. A repercussão na esfera de controle externo não está prevista, porque isso interfere na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e ela está protegida pelo art. 73 da Constituição, que dá ao TCU as mesmas garantias do Judiciário.

Harmonização das sanções. Com a previsão da multa aplicada pelo juiz da vara cível, a multa de até 20% do faturamento bruto não se sustenta. Quando essas multas começarem a ser aplicadas, as grandes empresas irão à Justiça e certamente as derrubarão. Então, é mais razoável haver multa cível, aplicada pelo juiz da vara cível, que tem como ponderar as multas. Essa é a nossa proposta.

Alienação compulsória do controle societário e intervenção na pessoa jurídica. Sobre a alienação, eu queria chamar a atenção para dois pontos importantes. Para reduzir o impacto imediato sobre a continuidade do negócio, do contrato administrativo e da prestação de serviço, a alienação compulsória é uma medida alternativa que garante o negócio, que garante o contrato administrativo. Então, enfrentam-se essas alegações de que a Lei Anticorrupção gera desemprego, que não pode responsabilizar o CNPJ, etc. e tal. Entendemos esses aspectos. Porém, a lei deve responsabilizar a empresa, e não ser um instituto para salvar empresa corrupta, porque isso é inaceitável e fere as convenções internacionais.

Eu vou finalizar. Nós prevemos que vários órgãos podem ser colaboradores da Advocacia Pública, quem vai celebrar o acordo, a depender da natureza do problema.

Esses foram os pontos que eu elenquei para falar em 20 minutos e acabei falando um pouquinho mais.

Agradeço a todos e me coloco à disposição para responder às perguntas.  
Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dra. Lucieni, pela sua exposição.

Encerradas as exposições, passaremos aos debates, obedecendo à ordem de inscrição.



Inicialmente, passo a palavra ao Sr. Relator, o Deputado Onyx Lorenzoni, por até 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Sr. Presidente, quero agradecer a todos aqueles que aceitaram o convite desta Comissão e vieram até aqui para nos ajudar a entender e a debater esse problema, que tem raízes na nossa cultura, como a Dra. Denise disse, na nossa formação como País. Esse problema passa também pelo conflito entre as diversas estruturas de controle que o Brasil tem, como Rudinei e Paulo trouxeram. E é preciso que a nossa legislação seja, como destacou a Dra. Lucieni, harmonizada, para que uma boa intenção não esbarre na Lei Maior.

Mas isso me dá, Sr. Presidente, a oportunidade — talvez gaste de 2 a 3 minutos — para fazer aqui uma afirmação, como fiz no final da última reunião que nós tivemos, quando o plenário já estava esvaziado, sobre a questão filosófica, Dra. Denise, desta Comissão.

Eu acho importante, numa segunda-feira, nós termos aqui vários Parlamentares. Apesar deste momento, em que as campanhas eleitorais estão ocorrendo e sem o trabalho no plenário da Câmara dos Deputados, esses Deputados estão em Brasília, cumprindo com o seu dever Parlamentar de estar aqui. Eu quero saudar a todos que nos honram com a presença neste momento.

A Operação Mãos Limpas construiu uma referência para todos os países do mundo de combate à corrupção, em um episódio vivido na década de 90 na Itália. No entanto, ao lado de uma operação gigantesca e que afetou diretamente a estrutura de poder italiano, houve uma mobilização e uma resposta do Parlamento italiano. E a mobilização dos políticos italianos foi a pior possível. Os controles foram fragilizados, a legislação se tornou insuficiente, e o resultado é que o País Itália, a sociedade italiana, após uma operação histórica, se transformou num país, lamentavelmente, ainda mais corrupto, com mais casos de corrupção.

A Dra. Denise nos trouxe aqui comentários, e alguns perguntavam qual espaço teríamos para uma psicóloga clínica. Eu quero agradecer ao Deputado Sérgio Vidigal, que a indicou. Esta referência às nossas raízes e ao olhar de que temos uma patologia a enfrentar me parece muito adequado, Deputado Carlos Sampaio, quando nós nos damos conta da responsabilidade que esta Comissão tem



sobre seus ombros, e o Presidente da nossa Frente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Cabe a mim, Sr. Presidente, responder a uma provocação e a um alerta que um jornal de grande circulação nacional fez no dia de hoje, que esta Comissão poderia discutir o afrouxamento das medidas anticorrupção.

Sr. Presidente, eu quero deixar claro a quem nos assiste, a quem nos vê, que passa muito longe da cabeça deste Relator e, tenho certeza, da cabeça dos membros desta Comissão, qualquer atitude nesse sentido.

Este País encontrou uma nova cidadania. É muito curioso como as coisas se formam no Brasil: ou elas se formam porque amadureceram no inconsciente coletivo, ou elas aconteceram porque era o momento de acontecer. Mas o fato é que 6 milhões de pessoas, mobilizadas pelas redes sociais, foram às ruas exigir um novo País. E elas não estavam apenas a exigir a substituição daqueles que desonraram o poder que receberam. Elas estão a exigir que nós sejamos capazes de responder. Elas nos outorgaram essa responsabilidade quando nos colocaram aqui. A nossa responsabilidade será exercida na sua plenitude, e não nos fragilizando com qualquer tipo de pressão. Nós todos estamos aqui legitimados pelo voto popular.

É natural que um projeto dessa magnitude mexa com os melhores e com os piores sentimentos humanos. E o ser humano é uma máquina formidável, que pode fazer coisas admiráveis ou coisas terríveis. Cabe a nós saber separar essas coisas. Cabe a nós lembrar a todos que as dez medidas não são medidas objetivas; são dez conceitos muito bem produzidos pelo Ministério Público, para que façamos uma reflexão em nome da sociedade brasileira. Tentaremos encontrar, dentro daqueles dez conceitos, as inúmeras medidas que nós vamos ter que adotar para dotar o País de instrumentos que nos permitam, verdadeiramente, superar nossas dificuldades de construção de identidade social, mas, fundamentalmente, de forma objetiva, trabalhar, sim, com mecanismos de controle que façam a prevenção do ato delitivo.

Aí vem o primeiro questionamento, principalmente aos três representantes — a Rudinei, a Paulo e à Dra. Lucieni. Os órgãos de controle no Brasil, senhores e senhora, não falam entre si. Este é um fato que precisamos corrigir. Nem se toca nisso com as dez medidas, mas esta é uma oportunidade de correção. Não é





possível que uma investigação comandada pelo Tribunal de Contas da União não dialogue com nenhuma das outras forças de controle no Brasil.

Então, nós temos que tentar compreender como vamos construir isso. Temos que pensar se vai ser um sistema assemelhado ao do SISBACEN. Por que eu trago o sistema do SISBACEN? Porque é um sistema em que, sob a proteção do sigilo bancário, bilhões de operações financeiras transitam pelas mãos de muitos e muitos servidores privados e públicos, sem que haja, ao longo dos últimos anos, notícias, a não ser eventuais, de vazamento dessas informações ou de ferimento dos princípios de sigilo.

É um sistema que une o público com o privado: o controle é público pelo Banco Central; a operação do sistema é fundamentalmente privada. E funciona! Será que algo assemelhado não poderia estabelecer um espaço de diálogo preventivo entre o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, o Ministério Público e todo e qualquer órgão de controle brasileiro? Quem sabe, inicialmente, no âmbito Federal e, depois, à medida que a experiência for maturada no Brasil, isso possa avançar para o campo das ações dos Estados? Falo isso em resposta, de certa maneira, à provocação que, inteligentemente, Rudinei, Paulo e a própria Dra. Lucieni nos fizeram.

Esta é uma das questões fundamentais para o combate à corrupção, um dos pilares dos países que saíram dela. O Canadá era um país megacorrupto; hoje, é uma referência mundial. Hong Kong era a terra da corrupção; hoje, está entre os *top ten* países menos corruptos do mundo. A Austrália já viveu problemas desse tipo. O Chile, aqui na América Latina, também. Ou seja, não é verdade, seja lá por quais fatores de construção da imagem coletiva, que uma nação tem que ser corrupta. Nosso povo não é corrupto! As pessoas devolvem dinheiro, os mais humildes. Às vezes os mais simples devolvem a carteira, devolvem o cartão de crédito. E a maioria absoluta das pessoas que mora nos lugares mais miseráveis deste País age rigorosamente dentro da lei — rigorosamente dentro da lei.

Dra. Denise, a senhora nos fez uma provocação extraordinária. Eu quero lhe agradecer. E quero deixar aqui, Sr. Presidente, sem avançar no tempo, esta reflexão de que, é evidente, no momento em que nós estamos falando de transparência, de melhorar o controle, começamos a tocar nas mazelas. Não é possível, como disse o



Dr. Sergio Moro e o Dr. Dallagnol, existir o embargo do embargo do embargo do tio do embargo. Este é o País do embargo do embargo do embargo do embargo. Este é o País em que desfilava por Brasília, muitos viram, nos *shoppings centers* e nos restaurantes, o ex-Senador Luiz Estevão, que se gabolava. Era a gabola de que ele não seria preso, e ele está preso.

Isso faz bem a um país que precisa encontrar referências, Dra. Denise. Isso faz bem a uma sociedade que precisa ter balizas. Uma sociedade é como um filho. Experimentem criar filhos sem limite! Experimentem uma sociedade em que o certo é levar vantagem, dar um jeitinho e não cumprir a lei. É o que nós nos tornamos.

Então, é evidente que, quando medidas duras chegam aqui, as forças que se acostumaram e se locupletaram, de todas as formas, com esse mecanismo têm que reagir. Elas têm que dizer que nós estamos sendo duros demais. Elas têm que dizer que vamos ferir princípios constitucionais.

Nós temos as salvaguardas e garantias — muito bem! Mas as salvaguardas e as garantias daqueles, Dra. Denise, como a senhora deu aqui o exemplo, que tiveram suas vidas destruídas para sempre, porque as brechas da lei foram aproveitadas.

Eu sou de uma região do País, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que convive há muitos anos com os nossos irmãos argentinos e uruguaios. Lá, há uma frase que representa um dos desafios que nós temos para superar: "*Hecha la ley, hecha la trampa*". Feita a lei, é feito como burlamos a lei.

O Deputado Carlos Sampaio é um dos mais brilhantes Parlamentares que esta Casa tem. Ele conhece profundamente, do seu viver profissional, como Promotor Justiça, do seu viver aqui, como membro de Comissões e executor de projetos importantes, quantas vezes nos deparamos com as brechas.

O que nos cabe? Cabe-nos, nesta profissão de fé em nós mesmos — às vezes, Dra. Denise, é preciso fazer isso —, acreditar. É preciso acreditar, Sr. Presidente, que nós seremos capazes de mudar, mesmo quando tudo mostra que não; que teremos a força e a energia para enfrentar e mudar. Eu realmente acredito nisso.

E aqueles que pensam que o relatório final será eivado de brechas, podem se preparar, não o será. Ao contrário, ele será o resultado de um trabalho brilhante de



uma Consultoria Legislativa muito dedicada. Nós vamos, Sr. Presidente, construir o que melhor pudermos fazer. Contaremos com a contribuição da academia, que já começou a desfilar aqui hoje, com o seu conhecimento técnico específico. Outros homens e mulheres de grande saber jurídico vão estar aqui, vão nos ajudar a encontrar os caminhos. Agora, não contem com esta Comissão, Sr. Presidente, para que continuemos permitindo que a política brasileira seja ligada a operações criminosas. A política brasileira tem que ser um terreno limpo, de gente limpa. A política brasileira não pode ser, e não deverá ser mais, um terreno no qual bandido venha para se esconder. Quem for bandido que vá se acertar com a Justiça.

A política brasileira tem que ser, no âmbito administrativo, no âmbito de todos os poderes, limitada por aquilo que é a referência do grande acordo social que a humanidade desenvolveu: a lei.

Meu Líder, Deputado Rubens Bueno, do Paraná — da República de Curitiba, talvez —, eu li, no final de semana, dois livros sobre a Lava-Jato e me dei conta de que a República de Curitiba lembrou a todos da República chamada Brasil que a lei tem limites e que, quando o limite é superado, vêm o processo e a condenação. Esse talvez seja o grande farol para o trabalho que esta Comissão deve e irá fazer.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós vamos, sim, com muita firmeza, levar adiante não apenas aquilo que nos foi sugerido. Nós vamos, sim, Dra. Lucieni, analisar os conflitos entre leis e os riscos de inconstitucionalidade — vamos tentar adequar.

Nós achamos, por exemplo, que o teste de integridade pode ser mais uma ferramenta, e não um instrumento de aplicação geral e irrestrito, porque não está na hora de vivermos uma Santa Inquisição de novo. Mas, uma vez que o Código de Processo Penal define que é crime receber dinheiro em determinada circunstância, Deputado Carlos Sampaio, quem sabe, sob a autorização judicial, sob a suspeita de que é ato de corrupção, o Brasil não possa se valer desse instrumento excepcional? O mesmo se aplica a tantas outras ideias que já estão sendo acostadas, Sr. Presidente, ao trabalho que nós estamos fazendo.

A Consultoria Legislativa está fazendo o levantamento de todas as propostas que estão tramitando na Casa, exatamente para que o trabalho seja o mais amplo possível e para que possamos, neste momento, fazer uma inflexão no Brasil. Um



dia, se conseguirmos isso — eu espero que consigamos —, vão contar a história do País Brasil antes e depois da Lava-Jato, antes e depois deste momento que estamos vivendo.

Nós podemos fazer uma escolha, escolha que vai passar por esta Comissão e pelo Plenário deste Congresso Nacional. Nós podemos repetir, sim, a Itália. Tenho certeza de que não com o voto da maioria dos que estão aqui, mas podemos construir outra história, a história daqueles que conseguiram mudar o Brasil.

Isso vai ser muito bom para o Uruguai, para a Argentina, para o Paraguai, para a Bolívia, para a Colômbia, para a Venezuela, para a Guiana. Por quê? Porque, dada a liderança que o Brasil exerce neste continente, se nós conseguirmos melhorar as condições de transparência nos atos públicos, o controle efetivo e a punição rigorosa, poderemos transformem o nosso País, e isso, positivamente, se espalhará por toda a América Latina.

Eu espero, sinceramente, que este seja o espírito com o qual nós vamos trabalhar. O do Presidente, o Deputado Joaquim Passarinho, e o meu, eu tenho certeza absoluta de que já estão definidos. E tenho certeza também de que a presença dos senhores nesta segunda-feira confirma o que eu estou dizendo. Nós não vamos afrouxar. Nós não vamos nos intimidar. Nós não vamos vacilar. O Brasil, no que depender de nós, Sr. Presidente, vai mudar. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni.

V.Exa., de maneira sempre brilhante, dá a posição desta Comissão. Com certeza, acreditamos que, neste momento, estamos fazendo história.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Sr. Presidente, peço só 1 minuto para tratar ainda desse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Sr. Presidente, Deputado Joaquim Passarinho, nós temos que deixar uma coisa bem clara: estamos participando de todas as sessões desta Comissão — eu não faltei a nenhuma — e sabemos que a nossa imprensa tem um papel fundamental. Nós temos que valorizar e aplaudir a imprensa pelo papel que faz. Só que eu acompanhei tudo o que se passou aqui,



como eu costumo fazer, com muita atenção, e não vi nenhum Deputado dizer qualquer coisa contra as medidas. Foram feitas perguntas. Houve o debate.

Hoje, Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado, falou sobre parte das medidas. Amanhã, vão dizer que ele está contra. Ninguém está contra as medidas! Eu quero parabenizar esse grande jornal — nós temos que aplaudir a imprensa —, mas ninguém aqui está contra as medidas; pelo contrário. Só estamos debatendo. Esta é uma Casa democrática. Se um Deputado não tiver o direito de debater, de questionar, de fazer uma pergunta, então não precisamos desta reunião. Votamos e, pronto, terminou tudo.

Dos que estiveram aqui até agora, eu não vi nenhum Deputado dizer que é contra as medidas. Nenhum! Só fizeram perguntas. E, aí, colocam isso na imprensa. Já estão dizendo que vai ser votado no final do ano.

Quero parabenizar a imprensa, mas, em nome dos meus colegas, ressalto que não ouvi nenhum Deputado aqui dizer que é contra isso ou contra aquilo.

Queria deixar isso bem claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Aos nossos convidados do TCU: o Deputado Onyx Lorenzoni fez uma provocação sobre as instituições que não conversam entre si. Quem gostaria de falar?

Tem a palavra o Dr. Rudinei.

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Como auditor da Controladoria-Geral da União, alguns anos atrás, eu fiscalizei, Deputado Onyx Lorenzoni, no Rio Grande do Sul, inclusive, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI, que é um bom programa. Ele foi bem concebido, bem arquitetado. Eu visitei, em Gravataí, em Viamão, em Novo Hamburgo, se bem me lembro, os gabinetes integrados de segurança pública. Havia câmeras espalhadas por toda a cidade, monitorando os acontecimentos.

No relatório que fiz, eu mostrei um grande problema, não na concepção, mas na execução do programa: os órgãos policiais não conversavam entre si. A Polícia Civil não conversava com a Polícia Militar; a Polícia Militar não conversava com o Corpo de Bombeiros, com as Guardas Municipais. O esquema era fantástico, mas



muito mal aproveitado, porque os órgãos não conversavam entre si. Eu acredito que nós estejamos superando isso no âmbito do controle externo e interno e em outros órgãos.

Ainda, para reportar um trabalho no Estado, participei da Operação Solidária, em Canoas. A Polícia Federal fez um trabalho espetacular de escutas, de fotos, de vídeos e compartilhou essa informação com a CGU. Nós entramos em campo e fizemos toda a parte documental, as provas dos desvios. Boa parte das centenas de operações especiais que a CGU fez nos últimos anos foi em parceria com a Polícia Federal, com o Ministério Público Federal e com os Ministérios Públicos Estaduais. Acho que Paulo vai falar um pouco das redes de controle nos Estados. Talvez, tenhamos que melhorar um pouco o diálogo com o Tribunal de Contas. De todo modo, nós fazemos auditorias de gestão, e o Tribunal de Contas acessa esse material para proferir os seus pareceres. Talvez tenhamos, sim, que institucionalizar melhor essa relação, mas ela vem se aprimorando, ano a ano.

Essa é a minha percepção, ao acompanhar a situação na última década.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Rudinei.

Tem a palavra a Dra. Lucieni.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - O Deputado Onyx Lorenzoni diz que o TCU não dialoga com os outros órgãos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Claro! Eu vou falar do Tribunal de Contas da União e, eventualmente, de algum Tribunal de Contas Estadual.

O Tribunal de Contas da União, especificamente em relação à Operação Lava-Jato — há outras iniciativas, mas vou focar nessa —, criou uma secretaria especializada, com vários auditores com experiência em fiscalização de obras públicas e engenheiros com especialização em fiscalização de obras públicas. A secretaria tem uma relação com a Operação Lava-Jato, em Curitiba. Há compartilhamento de informação.

Como tudo o que o Tribunal de Contas da União fala é divulgado e ganha, às vezes, capa de jornal, é preciso ter alguns cuidados. Não se pode trabalhar com um



foco midiático, porque, em alguns aspectos, isso pode, sim, comprometer e ter reflexos que não são positivos sobre determinadas políticas públicas.

Eu vejo um esforço, dentro do Tribunal de Contas da União. Já houve uma institucionalização da rede de controle na gestão do Ministro Ubiratan Aguiar, que veio deste Parlamento. Já foi mais forte em outras gestões, mas se arrefeceu essa questão da rede de controle. Percebemos algumas iniciativas que tentam retomar, e eu acredito que, numa rodada que não me parece ser a do Código Penal, mas numa norma de finanças, possamos restabelecer.

Mas eu queria dizer, em relação à experiência dos acordos de leniência, que tenho outra visão quanto à interação entre o Tribunal de Contas e o controle interno do Poder Executivo. O Tribunal editou uma IN para estabelecer como essa comunicação, como essa integração entre os órgãos deveria se dar, até por força de uma previsão constitucional que determina que o controle interno deve dar ciência de qualquer irregularidade ao Tribunal de Contas, e não é isso que verificamos.

Obviamente, não tem nada a ver com as iniciativas sindicais do Rudinei. Mas a instituição órgão de controle interno tem apresentado uma resistência em compartilhar informações com o Tribunal de Contas da União, tanto que, na medida provisória, não se contemplou o compartilhamento de informações com o Tribunal, embora a Constituição imponha isso, e sim com o Ministério Público.

Então, precisa haver uma reflexão no âmbito do órgão de controle interno, porque percebemos sim algumas iniciativas institucionais — volto a dizer que não sindicais —, tanto que o controle interno ingressou com um mandado de segurança para não compartilhar as informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União. Esse mandado de segurança só perdeu eficácia porque nós derrubamos a medida provisória com o PL 5.208.

Eu gostaria de deixar esse ponto para reflexão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, doutora.

Dr. Paulo Martins, o senhor quer fazer alguma consideração?

**O SR. PAULO MARTINS** - Sim, só para complementar o que meus colegas falaram e a fala do Deputado Onyx Lorenzoni. Eu também acredito que, na verdade, temos que repudiar a falácia de que o Brasil é um país corrupto, ou um país só de corruptos.



Na verdade, há uma confiança na impunidade por parte dos corruptos, das pessoas que se submetem à corrupção, há uma burocracia que facilita que essa corrupção se perpetue. De fato, há uma morosidade no Judiciário, e precisamos caminhar para melhorar essa questão. Eu acho que a alternativa a isso é ampliar a transparência. É como a mulher de César, não basta ser correto, é preciso parecer correto. Para parecer correto, nada melhor do que ampliar a transparência para permitir, também, o que falamos no tópico anterior, sobre a participação da sociedade.

De fato, há a falta de articulação entre órgãos. Nas políticas públicas, quando realizamos as auditorias do Tribunal de Contas da União, verificamos que há órgãos que não se comunicam. E com os órgãos de controle, isso existe também. Acho que é preciso uma atenção especial.

Entre os órgãos de controle externo, por exemplo, são tribunais independentes — 34 Tribunais de Contas — que, às vezes, não se comunicam. Há propostas, inclusive, em tramitação no Congresso Nacional, que buscam tentar criar uma comunicação institucionalizada, como a proposta de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Há também, de forma embrionária, acordos de cooperação entre as instituições. E no âmbito dos Estados, como falei na minha primeira manifestação, há as redes de controle, que funcionam nos Estados, inclusive compartilhando informações. Então, nós precisamos olhar para essas redes de controle, aprender com elas também, aprimorá-las, institucionalizá-las de forma mais eficiente.

Como falou o Deputado Onyx, em vários países, essa interlocução é muito mais célere e aprimorada. No caso da Argentina, por exemplo, há órgãos de controle que se comunicam através das redes de controle também.

Gostamos que pontuar, mas como representante de classe, nós também temos a responsabilidade — não tiro a responsabilidade das entidades de classe — de esclarecer esses assuntos e colocá-los em debate. Por isso, como especialistas, nós também devemos disponibilizar a nossa manifestação para a sociedade.

Essa é a minha manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Paulo Martins.





Vamos passar a palavra aos Deputados presentes. Quero agradecer a presença de todos, numa segunda-feira, sem sessão deliberativa na Casa. Muitos apostavam que não teríamos um quórum significativo, e hoje, graças a Deus, nós temos um quórum muito qualificado na Casa.

Então, agradecendo a presença de todos, vamos começar na mesma sequência que temos feito nas outras reuniões. Chamaremos os Deputados de três em três. Os nossos convidados anotam as perguntas e depois as respondem.

Na ordem, usarão da palavra o Deputado Rubens Bueno, depois o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame e, por último, o Deputado Domingos Sávio.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, acrescente meu tempo como Líder, por favor, porque tenho algumas questões a fazer.

Já houve comentários aqui do nosso Relator e do Deputado Mauro sobre essa matéria que saiu hoje no *Estadão*, a respeito do possível afrouxamento das propostas apresentadas, as 10 Medidas contra a Corrupção.

O interessante é que, como o Deputado Mauro falou, eu também não ouvi nenhum comentário fora disso. Há pouco, eu conversava com o Deputado Carlos Sampaio e não ouvi nenhuma palavra, nenhuma indicação de que algum membro da Comissão estivesse aqui trabalhando nesse sentido. Evidentemente, há uma proposta que precisa ser adequada à legislação, ao critério legislativo, dentro de um processo que se vai debater e, ao longo dele, vai-se buscar o aprimoramento.

Mas são medidas importantes para o País. O País está vivendo um novo momento, nas palavras do nosso Relator Onyx Lorenzoni. E nesse novo momento há uma cobrança — uma cobrança muito forte — que recai sobre o Parlamento, especialmente sobre a Câmara dos Deputados, para darmos resposta adequada ao que estamos vivendo.

A situação é muito grave. Houve o mensalão, parece que o mensalão foi uma coisa menor, porque dali a pouco já tinha o petrolão. Aí veio a Operação Lava-Jato, que está dando nisto: uma Presidente da República afastada, colocando o País numa crise profunda e longa. A longevidade desta crise faz com que a economia chegue aonde chegamos, com milhões de trabalhadores desempregados. Enfim, tudo isso é o preço que o Brasil está pagando, graças à falta de um mínimo de



responsabilidade e seriedade na condução da coisa pública, especificamente do dinheiro público.

A Dra. Denise falou muito bem da cultura, mostrando essa história nossa, que vem desde o Brasil independente — tivemos de comprar a nossa independência —, que vem desde o Brasil da escravidão, que é uma mancha na história do País. Fomos o último país do mundo a abolir a escravidão. Acho isso de uma gravidade tamanha, mas enfim. Tudo isso é para dizer que nós temos que, neste tempo, e num tempo muito atual, tomar medidas com urgência. E cabe ao Parlamento tomar essas medidas.

Vários falaram. A Luciene falou, o Rudinei falou, o Paulo falou, todos falaram desse mesmo caminho. O Sergio Moro falou, o Deltan Dallagnol falou. Cabe agora ao Parlamento. A responsabilidade está em nossas mãos.

Ora, se está em nossas mãos, precisamos buscar ouvir, saber qual a intenção, claro, de combate à corrupção. Mas quais os meios, quais os mecanismos? Como vamos trabalhar isso, para ter a compreensão de como vamos atuar, numa lei que realmente tenha começo, meio e fim e que amanhã não vá parar no Supremo Tribunal Federal, onde estará sujeita às inconstitucionalidades que nós conhecemos, como a que aconteceu na semana passada.

Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal disse que não valem mais as decisões dos Tribunais de Contas com relação a desvios, corrupção, etc., mas sim a decisão da Câmara Municipal.

Há uma reportagem em que eu falo sobre isso. E ouvi o Júlio Marcelo, do Tribunal de Contas da União, falando: “O STF ajudou a alimentar a impunidade”. E é uma verdade. O Supremo Tribunal Federal, com essa decisão, ajudou a alimentar a impunidade. É muito grave isso, quando o Supremo Tribunal Federal não tem a consciência do papel e do momento que nós estamos vivendo. Levaram às Câmaras Municipais uma decisão técnica, consolidada nos tribunais, na Lei da Ficha Limpa, como um gesto de barganha, de negócio, ou de apoio para próxima eleição. Isso é o fim do mundo. Isso é o fim do mundo!

É triste, muito triste, essa decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, não estamos aqui para afrouxar coisa nenhuma. Se tiver que ser mais ainda, a confiança é total no Relator Lorenzoni, a confiança é total nos membros



desta Comissão para dar a resposta ativa, cabal, necessária ao momento grave que nós estamos vivendo e de tudo o que aconteceu.

Eu li há pouco um texto que diz que os integrantes do CGU — uma ideia do Ruszel Cavalcante, do Piauí — devem ter cargos de carreira e mandatos. E apresentamos aqui a PEC 54/11, nesse sentido. Assim, não seria algo que dependeria do Presidente da República, porque daqui a pouco há uma declaração do Lula, da Dilma, dizendo que tem que interferir no TCU, na CGU; que o Moro não é um bom juiz; que a Justiça Federal não atua como se deve; que a Polícia Federal tem que ser subordinada ao Executivo. Não se pode voltar a ser o aparato montado pela organização criminosa que quer todos sob seus braços.

Essa é a grande verdade da história recente. Eu acho que vale a pena voltar a falarmos dessa PEC.

Eu gostaria de fazer perguntas ao Rudinei, depois, à Lucieni. Desculpe-me, Paulo, não preparei uma pergunta para V.Sa., mas as perguntas valem para os três.

Como deveria ser construída ou aparelhada a CGU, não no sentido de aparelho político, mas de aparelho administrativo, para o efetivo combate à corrupção? Qual é a ideia?

Em 2012, houve a Conferência Nacional das Carreiras Típicas de Estado, que V.Sas. prepararam e organizaram, quais os resultados nela conferidos à época? Acho importante o papel do Estado no combate à corrupção. Qual a visão desse fórum com relação aos testes de integridade? Eu vi que V.Sa. falou rapidamente e de forma delicada, mas eu gostaria que se aprofundasse no tema. Eu acho que a única polêmica que há entre nós são os testes de integridade.

Lucieni, nossa auditora federal de Controle Externo do TCU: quais as repercussões que V.Sa. tem observado com relação às decisões e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal no combate à corrupção?

Nós propomos, e a Lucieni acabou de falar a respeito, 50% do fundo nacional para o combate à corrupção. Eu acho que vale a pena destacar não só aquilo que já foi falado, mas que fosse dito como isso poderia ser tratado, considerando algo específico no combate à corrupção e onde atuar.

Finalmente, pergunto se seria recomendável incluir o requisito da homologação judicial para a celebração dos acordos de leniência, de forma a



conferir maior segurança jurídica às partes e, até mesmo, estimular que se realize o acordo.

Eu gostaria de dizer que não se trata apenas de corrupção, mas há as obras que começam a ser realizadas sem o devido planejamento, onde bilhões são desviados. Há milhares de obras que não são concluídas, como o famoso trem-bala para a Copa do Mundo, com o qual se gastou 2 bilhões de reais no projeto. Onde está o trem-bala? Mas gastaram 2 bilhões de reais em projeto! E quanto a esses 2 bilhões de reais, vai ficar por isso mesmo?

Há ainda a história da transposição do Rio São Francisco. Eu fui lá ver a obra. Aquilo envergonha qualquer gestor público minimamente sério — minimamente sério! As obras para a Copa do Mundo eram para custar 8 bilhões de reais, mas custaram mais de 30 bilhões de reais e até hoje não foram concluídas. Na Capital São Paulo, ficaram os esqueletos das obras, assim como aqui, em Curitiba, em Porto Alegre.

Faço este comentário para que não fique somente nisso. É preciso saber como atuar dentro desse processo de combate à corrupção, assim como no dos maus gestores, que não têm a mínima capacidade de planejar para executar no tempo devido, para que as obras entregues sejam, de fato, aquelas que custem menos e atendam rapidamente ao anseio da população.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Líder Rubens Bueno.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção.

V.Exa. tem 3 minutos, com a tolerância de sempre.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Meus cumprimentos, Sr. Presidente, Deputado Joaquim Passarinho, Sr. Relator, Deputado Onyx Lorenzoni, Sras. e Srs. Deputados, Paulo Martins, Rudinei Marques, Lucieni Pereira da Silva e a nossa querida e estimada conferencista Denise Ramos, que vem trazer as razões pelas quais nós ainda passamos por esse problema de corrupção no País de forma tão acentuada.

Nós podemos dizer que um dos problemas que têm unanimidade é o combate à corrupção. A população quer combater a corrupção, quer mudar este País. E



quanto a isso que foi tão bem colocado pela Denise e também pela Luciene, de outra forma, eu digo o seguinte: nós não temos aqui obrigação de salvar empresa nenhuma, nem vamos fazer isso. As colocações do Relator, do Presidente e de diversos Deputados que me antecederam já foram claras quanto a isso. Nós não temos que afrouxar nada. Ou nós alimentamos a impunidade ou nós damos um fôlego de esperança a este grupo que está aqui.

O que ocorreu? Em primeiro lugar, o Ministério Público preparou as 10 Medidas, que, na verdade, são 18 projetos e 10 temas. A sociedade civil abraçou essas medidas, tomou a iniciativa de transformá-las num projeto de iniciativa popular, coletou mais de 2 milhões de assinaturas, quase 3 milhões — vamos ultrapassar os 3 milhões de assinaturas —, e nós apresentamos esse projeto pela Frente Parlamentar. Não somente eu, mas vários Deputados que estão aqui apresentaram e são signatários desse projeto, que não só tem o objetivo de facilitar, mas também o de apresentar medidas que se complementam.

O Rudinei tocou nesse assunto, e a pergunta que faço a todos vocês é justamente esta: por que essas audiências públicas? Para discutir os assuntos, como bem falou o Mauro? Sim, claro, mas não só por isso, como também para que nos tragam os pontos, os limites da lei, as sugestões. As pessoas experientes vão trazer para nós os limites da lei.

Vamos dar um exemplo concreto, só um porque o tempo que tenho é muito curto. Os advogados acham que nós devemos combater a corrupção preservando as leis que já existem. Ora, isso é impossível porque as leis que já existem é que criam essa indústria da facilitação das empresas.

Vejam um exemplo: a própria Constituição diz que, no caso de expropriação de um bem, se for descaminho ou contrabando de drogas, pode-se expropriar o bem de imediato. Mas a Constituição diz: “de drogas”. Se for contrabando ou descaminho de armas, de material genético, de madeiras nobres, se for tráfico de mulheres para serem escravas sexuais, aí não pode. É preciso nomear um tutor que vai ser o responsável por aquele bem e ficar esperando, ainda que aquele bem se deteriore e não se possa dar a ele o mesmo valor que teria hoje, principalmente se for um veículo. Por exemplo, um avião fica parado, não se pode mais mexer nele porque foi usado num caso de tráfico que não é de drogas. Eu não tenho que mudar isso? Eu



não tenho que mudar essa “jabuticaba” da prescrição? Ainda que seja na Constituição, eu não tenho que mudar o foro privilegiado?

Não há coisas que a população inteira considera absurdas, privilégios inadmissíveis? Quem vai dizer para o Relator e para todos nós qual é o limite daquilo que deve ser mudado na legislação atual e daquilo que deve ser preservado? Quais são os direitos humanos permanentes, que não são temporários, que não são valores, mas princípios? A diferença entre valores e princípios é esta: os valores são temporais, dependem de um momento; os princípios, não. Quem lê um texto do Velho Testamento pensa que está lendo um texto de hoje porque ele se refere a princípios que estão na alma do ser humano. Quem vai dizer para nós quais são os limites? Os convidados: Denise, Lucieni, Rudinei, Paulo Martins.

Por isso nós estamos aqui, mesmo em semanas em que não há votação. Nós achamos que o mais importante é essa contribuição que nós podemos dar, que o Relator Onyx pode dar, que o Presidente Passarinho pode dar, que todos nós que fazemos parte desta Comissão podemos dar para criar um novo Brasil, onde ser honesto seja a regra, e não a exceção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Onyx Lorenzoni) - Obrigado, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Com a palavra, pelo tempo regimental de 3 minutos, o Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sr. Presidente, prezado amigo e Deputado Onyx Lorenzoni, que também é Relator desta matéria, convidados e convidadas, colegas Parlamentares, eu comungo com o sentimento do nosso Presidente, mas também recebi com muita atenção as provocações feitas pela Dra. Denise, que o fez com muita competência, com uma reflexão muito profissional, mostrando-se extremamente sensível a toda essa análise antropológica do consciente coletivo, da formação do nosso povo e da nossa cultura.

É óbvio que a provocação focou mais na doença, e nós precisamos tratar disso de maneira firme, mas, na mesma linha seguida pelo Deputado Onyx, o que nos dá convicção de que somos um povo de bem e que queremos, de fato, o bem comum é que na nossa a gênese temos valores sublimes da nossa formação cristã. A própria origem dos nossos silvícolas, dos nossos povos indígenas, de pureza e



beleza na sua convivência fraterna, e também as contribuições que tivemos dos povos africanos, com seu espírito guerreiro e sua solidariedade, até hoje extremamente marcantes na cultura brasileira, dão os ingredientes para que nós possamos enfrentar esse desafio.

Eu não tenho dúvida, em que pese a preocupação do Deputado Mauro, também lembrada pelo Deputado Rubens, de que às vezes nós nos deparamos com os paladinos da análise política na imprensa. Ainda bem que temos bons veículos, com *ombudsman*, que fazem autocrítica, porque ali aparecem aqueles que se precipitam em dizer: “*Eu sou o salvador da Pátria, eu sei de tudo, eu sou absoluto*”. E aí escrevem alguma panaceia de bobagem tentando antever o futuro, ler as consciências, fazer acusações irresponsáveis.

Eu não consigo imaginar que alguém tenha solicitado ao seu Líder, como eu solicitei, para estar aqui nesta Comissão que não seja para que produzir o melhor documento para este País. O melhor documento não é aquele que simplesmente diz “amém” à proposta inicial. Isso é de uma irresponsabilidade tão grave quanto aquilo que nós estamos querendo combater.

Eu faço só uma referência aos primeiros artigos do projeto do meu grande parceiro Deputado Mendes Thame. No art. 2º do Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, do ponto de vista da arte de legislar, nós precisamos ficar atentos à conclusão, porque termina dizendo: “... *ou auferidos por outro meio lícito*”. No mínimo, isso dá um nó na nossa cabeça porque antes explica que enriquecimento ilícito é “*adquirir, vender, emprestar, alugar, receber, ceder, possuir, utilizar ou usufruir, de maneira não eventual, bens, direitos ou valores cujo valor seja incompatível com os rendimentos auferidos...*” Refere-se àquilo que é incompatível, que é ilícito, mas termina dizendo: “*mesmo que adquirido por meios lícitos*”. Isso dá, no mínimo, uma margem. Eu diria até que a intenção pode ser positiva, ou seja, alguém agiu de maneira criminosa, auferiu ilicitamente, e foi lá e adquiriu licitamente. Mas ficou confuso.

Logo adiante, é dito, no § 4º, que o condenado terá a oportunidade de demonstrar que os ativos apontados pelo Ministério Público têm origem lícita, para preservar-se de uma injustiça.



Portanto, se nós vamos fazer uma lei para combater a corrupção — e temos que a fazer —, que seja uma lei dura, uma lei que seja absolutamente exemplar. E quando eu digo exemplar, eu não estou me remetendo àquela figura medieval de caça às bruxas e das fogueiras inconsequentes e irresponsáveis que combate o crime com crime, sem respeitar o direito das pessoas.

Imaginem, nós aqui estamos nos organizando para construir uma sociedade e, sob o pretexto de combater a corrupção, vamos tirar o direitos das pessoas, e elas não vão poder se defender mais: *“Aquele ali é suspeito. O Ministério Público o acusou”*. Pronto, ele já está condenado e tem que ser execrado, banido de todo e qualquer ambiente. Voltamos à Idade Média. Talvez alguns, afoitos nas suas análises de verdadeiros cientistas políticos, queiram que o Congresso Nacional promulgue algo que volte à Idade Média. É claro que não.

Faço uma pergunta à Dra. Lucieni, porque isso também me preocupa no projeto, e nós estamos aqui para construir um projeto melhor. O art. 13 trata de estabelecer a competência de o Ministério Público celebrar acordo de leniência com pessoas físicas e jurídicas. Eu vi, na sua exposição, a importância da AGU nos acordos de leniência, e aqui não se está fazendo referência a isso. Delega-se especificamente ao Ministério Público.

V.Sa. bem lembrou que não há problemas de corrupção somente no âmbito federal, mas também nos Municípios, nas Câmaras Municipais, no Poder Judiciário. Aliás, é um problema grave o do Judiciário. É gravíssimo o problema do Judiciário!

E faço um parêntese naquilo que o meu querido amigo, a quem respeito tanto, o Deputado Rubens Bueno, falou sobre a decisão recente do Supremo. Na verdade, o que precisamos, mais uma vez, é aperfeiçoar a lei. Os Tribunais de Contas foram criados como órgãos assessórios dos Poderes Legislativos. Uma conta rejeitada no Tribunal de Contas é sempre um parecer técnico, como o foram, inclusive, as contas da ex-Presidente — e já chamo de ex-Presidente para o bem do Brasil! —, da Presidente afastada Dilma Rousseff. Nós temos que julgar aqui, nós temos que concluir aqui. O parecer do Tribunal de Contas não extingue, não conclui o processo. Esse é o conceito da lei.

Concordo com o Deputado Rubens, no sentido de que, do ponto de vista da Lei da Ficha Limpa, era preciso que nós complementássemos, dizendo: não só o





juízo final de Câmara, mas também o julgamento de Tribunal de Contas, ainda que como um parecer assessorio. E na prática é isto mesmo: um parecer assessorio que não está acima nem das Câmaras Municipais, nem das Assembleias, nem do Congresso Nacional.

Eu concludo a minha pergunta dizendo: não seria uma temeridade o acordo de leniência ficar sob o controle, ao que me parece nesse artigo, tão somente do Ministério Público? Eu coloco isso porque, para fazer uma boa lei anticorrupção, precisamos preservar aquele princípio sublime do Estado Democrático de Direito, que é o do equilíbrio. Não podemos construir órgãos tão poderosos, uma vez que o tráfico de influência, o poder de pressionar ou de coagir também dão origem à corrupção. E aí eu vou apontar o dedo para algo sobre o que nós estamos precisando nos debruçar num momento grave, porque estão começando as eleições. Eu sinto nojo quando, diante de processos eleitorais, alguém me procura como Deputado para me dizer: *“Eu vou ter que me defender de um processo, você pode me indicar um escritório que conheça bem os desembargadores, que tenha trânsito no tribunal?”* Está ficando desse jeito! Está ficando desse jeito! Ou: *“Você conhece algum escritório que tenha um parente de desembargador?”* Está cheio de escritórios de parente de desembargadores! Está virando uma pouca vergonha! Uma pouca vergonha! As pessoas já me procuram assim: *“Você me indica um escritório? Eu ouvi dizer que tem um, em que o fulano do escritório é parente ou do promotor ou do desembargador ou do ministro”*. Ora, votar uma lei anticorrupção aqui não é simplesmente seguir a vontade de um clamor pessoal. É muito mais sério!

Nós temos que votar. Mas ela tem que valer para todo mundo, para o Executivo, para o Legislativo, para o Judiciário, para o Ministério Público, para a iniciativa privada, para as seitas religiosas, para os times de futebol, porque senão nós vamos voltar ao que a Dra. Denise disse, vamos ser o país dos vira-latas. Não! Nós somos um país que tem motivo de ter orgulho da nossa origem. Temos princípios cristãos, temos valores éticos. E há pessoas que vêm a este Congresso brigar por isso. Eu procuro estar entre elas. Procuro estar junto de gente séria como o Deputado Onyx, como o Deputado Thame, como Deputado Mauro, como cada um dos colegas que estão aqui comigo.



Portanto, não aceito essa provocação de quem quis dizer que esta Comissão está querendo minimizar. Nós queremos endurecer as leis, mas com responsabilidade. Não digo voltar à Idade Média, com caça às bruxas, de forma irresponsável, porque isso não podemos fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois não, Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Sr. Presidente, só queria usar minha condição de Relator para fazer uma pergunta a eles.

Um dos problemas brasileiros é a licitação de obras públicas. O Regime Diferenciado de Contratações — RDC abriu uma janela de oportunidade, como vimos. Uma forma de fechar essa janela não seria a obrigatoriedade da contratação do seguro para a obra? Aí colocaríamos um outro interessado, a seguradora, para exigir do contratante da obra pública que o orçamento seja real, sob risco de ela pagar uma conta terrível. Esse novo elemento não poderia ajudar que tivéssemos obras públicas com custo real, terminando num prazo certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni.

Com a palavra o Dr. Rudinei Marques.

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Começarei pelas questões do Deputado Rubens Bueno. Quanto à decisão do STF não é preciso nem comentar aqui, foi um absurdo. Um absurdo! Ela tem que ser revertida. Vamos deixar o pessoal do TCU falar sobre isso. Não dá para aceitar essa decisão.

Quanto à PEC 54, estivemos aqui à época, fizemos uma audiência pública e nós parabenizamos inclusive os autores da PEC 54, que estabelece mandato para os titulares de órgãos de controle.

Posteriormente, a PEC 144/15 apresentada no Senado, propôs a constitucionalização da denominação CGU e trouxe a questão do mandato. Eu até sugeriria que o Parlamento verificasse a possibilidade de apensar PECs — não sei se é possível, porque são Casas diferentes — uma vez que os temas são correlatos.



A proposta é bem-vinda, até porque na CGU, em um período relativamente curto, houve vários Ministros. Isso é ruim para o órgão de controle. O ideal é que houvesse um mandato, que se apresentasse um projeto e, durante esse mandato, que cumprisse o projeto.

Tivemos o episódio de um Ministro, que não ficou 2 meses no cargo. Em várias circunstâncias, claro, tivemos que ir a campo fazer a defesa da instituição. Depois da saída daquele Ministro, veio o atual, que não é tecnicamente uma pessoa vocacionada para o órgão de controle. Nós precisamos de pessoas apaixonadas pelo órgão de controle, que queiram fazer a coisa acontecer, e, mais do que isso, que conheçam o *métier*. Não adianta trazer uma personalidade de fora que não tenha trânsito na área.

O senhor perguntou qual estrutura ideal para a CGU. Nós estamos defendendo — e passei para o Presidente da Comissão — a PEC 45/09, que consolida não só a estrutura que hoje existe na CGU, com as quatro macrofunções — ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição —, mas também diz que serão desempenhadas essas funções por órgãos de natureza permanente, exercidas por servidores organizados em carreiras específicas. Nós estamos defendendo isso. Ela foi aprovada em fevereiro na CCJ do Senado.

Apresento aqui a proposta da CGU, mas sei que vários outros órgãos têm as suas propostas e talvez fosse necessário coligir todas as propostas em tramitação que já foram elaboradas por esses órgãos. Vou passá-la às mãos do Relator. Trata-se da Sugestão nº 93, de 2013, enviada à CLP, que dispõe sobre a Lei Orgânica da CGU juntando todo o arcabouço legal, que é um tanto esparso, e dando uma estrutura bem delineada à instituição. Acreditamos que, nesses patamares, nós estaremos fortalecendo o controle interno não só federal, mas também de todos os entes federados.

O senhor perguntou também sobre os resultados da 3ª Conferência, realizada pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado. Basicamente, eu poderia dizer que as conclusões convergiram para o fortalecimento institucional e também das carreiras que exercem essas atribuições em cada um dos órgãos.

Falei um pouco sobre isso, no início da minha explanação, quando abordei a importância de regulamentar o art. 247 da Constituição Federal, dizendo quais são



as carreiras exclusivas de Estado e quais garantias elas devem ter para exercer as suas atribuições.

Por fim, mas não menos importante — talvez seja o mais importante, pois diz respeito ao projeto... A denominação “projeto” já diz tudo, porque projeto tem que ser submetido à crítica, senão já seria uma lei, bastaria mandá-la logo e subscrevê-la. Mas não é assim. O projeto tem que ser criticado por especialistas, que têm que trazer todas as questões envolvidas na matéria.

Eu trouxe uma questão, que V.Exa. abordou: o de teste de integridade e o flagrante forjado. O que é isso? O art. 48 do projeto diz o seguinte:

*“Art. 48. Fica estabelecido o teste de integridade dos agentes públicos no âmbito da Administração Pública.”*

Eu gostaria até de ouvir a palavra da nossa amiga psicóloga aqui, porque o tema é muito delicado.

O art. 49 diz o seguinte:

*“Art. 49. A Administração Pública poderá, e os órgãos policiais deverão, submeter os agentes públicos a testes de integridade aleatórios ou dirigidos, cujos resultados poderão ser usados para fins disciplinares, bem como para a instrução de ações cíveis, inclusive a de improbidade administrativa, e criminais.”*

Ou seja, ele não praticou um crime. Ele foi submetido a um teste, eventualmente não passou nele e vai ser condenado. A presunção de inocência foi para o espaço, não é? O projeto fere presunção de inocência. É a punição da...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - É curioso! É preciso saber quem vai aplicar este teste? Qual é o conhecimento? Vamos fazer Deus descer ou se trata daquela categoria que se julga acima de Deus?

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Isso. Tem que haver uma medida absoluta para se medir a medida relativa. Isso é muito complexo, é a punição da intenção, a punição da predisposição a se cometer um crime!

Ora, senhores, recentemente dois amigos meus infelizmente tentaram dar fim à própria vida. A psique humana é sujeita a conflitos e pode, em determinado



momento, estar predisposta a cometer um crime, o que não quer dizer que aquilo seja a natureza absoluta do ser humano! Eu acredito que não seja.

Eu acho um absurdo colocar na lei um teste de integridade para largar uma mala de dinheiro na frente do servidor e ver se ele estende o braço. Não sei como alguém em sã consciência tenha colocado isso em um projeto de lei. Mas é claro que eu gostaria de ouvir de constitucionalistas, especialistas e psicólogos se isso faz sentido. Daqui a pouco sai a notícia de que o Presidente do FONACATE está contra o projeto, mas isso não é verdade. Eu acho que temos que submeter o projeto a críticas, e nós estamos aqui para isso. Então, o teste de integridade é um problema que eu vejo, preliminarmente.

O Deputado Antonio Carlos Mendes Thame aponta a necessidade de identificar os limites da lei e de reconsiderar a perda civil de bens. A perda civil de bens está contemplada no projeto, e eu acho que ela é uma medida boa, importante e necessária. Parece-me que há um consenso nesse sentido, ninguém critica a perda civil.

Em relação à extensão dos prazos e à prescrição, a sociedade não tolera mais que criminosos deixem de ser punidos porque houve a prescrição de seus crimes. Isso tem que ser mudado.

Como o Deputado Domingos Sávio ressaltou muito bem, o projeto de lei tem que ser ampliado e aprofundado, mas sem que deixemos de fazer críticas e de ter responsabilidade com toda a sociedade.

Eu vou deixar o meu amigo Paulo Martins responder sobre o Regime Diferenciado de Contratações — RDC, porque ele tem mais trânsito no tema do que eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Concedo a palavra ao Sr. Paulo Martins, para fazer suas considerações.

**O SR. PAULO MARTINS** - O Deputado Rubens Bueno comentou a declaração do Dr. Júlio Marcelo de Oliveira em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal. Concordo com o Dr. Júlio Marcelo, a decisão do STF é um retrocesso, e vou explicar a razão mais adiante, quando eu comentar a fala do Deputado Domingos Sávio. Entendo que o Supremo, como já fez em outros assuntos, pode superar esse precedente, pode rever essa decisão, ainda mais por



ela ter acontecido em uma votação extremamente apertada, de 6 a 5. Na nossa visão, essa deliberação do STF enfraquece o controle.

O Deputado também falou sobre a falta de efetividade das ações. Eu acho que isso acontece, de fato. A sociedade não quer mais desculpa, ela quer a entrega de um resultado. O pior é não haver essa entrega. Não adianta dizer que foi o tribunal X, a Justiça ou a atuação do Tribunal de Contas que embargou tal obra. Na verdade, isso vira um jogo de falácias, com um culpando o outro, e o que acontece é a falta de entrega para a sociedade. Esse é o caso mais grave.

O Deputado Onyx Lorenzoni citou a questão das licitações. Inclusive, no dia 17 de setembro, a União dos Auditores Federais de Controle Externo — AUDITAR vai estar no Rio de Janeiro, juntamente com a Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, em um seminário sobre as contratações por preço global, por meio de contrato de amplo escopo, como ocorre no caso da retomada das obras do COMPERJ. Precisa haver todo cuidado para tratar disso. O Tribunal já fez algumas manifestações sobre essa modalidade de contratação. Na verdade, há especialistas que falam que o problema não está na legislação, mas na forma como ela é aplicada. Então, é preciso atenção dos órgãos de controle.

O Deputado Antonio Carlos Mendes Thame comentou sobre a necessidade de adaptar a legislação para ampliar o combate à corrupção. No Direito, estudamos a amplitude dos princípios e das regras, a necessidade de criar cláusulas gerais para não ser preciso atualizar constantemente a legislação, permitindo que ela esteja aberta. Esse é outro ponto sujeito à interpretação dos advogados, e isso faz o legislador decidir se coloca um conceito indeterminado, uma cláusula geral ou uma regra mais específica na legislação.

Concordo com o Deputado Domingos Sávio, a função institucional desta Casa é aprimorar toda e qualquer proposta, todo e qualquer projeto. Os auditores do TCU querem interferir em várias propostas que tramitam nesta Casa, e devem interferir, porque elas afetam o nosso trabalho. Acho que elas podem ser objeto de aprimoramento.

Como a Lucieni mostrou na sua apresentação, o art. 13 merece sofrer uma adaptação nesta Casa, assim como outros dispositivos que foram aqui comentados.



Com todo respeito à posição do Deputado Domingos Sávio, eu entendo que os Tribunais de Contas podem ser órgãos com função auxiliar, como a Constituição determina, mas eles não se subordinam às Assembleias nem, no caso do TCU, ao Congresso Nacional. Na verdade, eles têm uma função auxiliar, mas também têm uma função independente. As contas de Governo são a exceção, por elas constituírem o único caso em que os Tribunais de Contas não julgam a contas do administrado — as contas presidenciais e as contas de Governadores e Prefeitos. As contas da gestão, que foi o caso submetido à apreciação do Supremo Tribunal Federal, devem estar sob julgamento do Tribunal de Contas competente, como é o caso dos Prefeitos, que são ordenadores de despesas.

O Deputado Onyx Lorenzoni perguntou se a obrigatoriedade de contratar seguro em licitações de obras públicas seria mais um mecanismo para evitar licitações corrompidas. Vou lembrar um exemplo clássico que aconteceu há pouco: a queda da ciclovia do Rio de Janeiro. Isso já foi debatido, e esse tema voltou. Na verdade, quando estava em tramitação a Lei de Licitações — Lei nº 8.666 —, já se cogitava a proposta de instituir o seguro obrigatório nas obras. Entretanto, por *lobby* de empreiteiras à época, sob o argumento de que elas não conseguiriam arcar com o custo nas obras pequenas, esse seguro não se tornou obrigatório. Mas ele não é proibido pela legislação. Acho que cabe à Comissão Especial da Lei de Licitações se debruçar sobre esse ponto. Antes de ser auditor do Tribunal de Contas, eu trabalhava na área de saneamento da Caixa Econômica, e lá era muito natural que, nos contratos de financiamento de grande porte, fosse obrigatória a intervenção de consultoria para fazer diligência para analisar preço e orçamento dessas obras. Fica aí um trabalho importante para a Comissão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Concedo a palavra à Dra. Lucieni.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - O Deputado Rubens Bueno me fez uma pergunta em relação à repercussão da decisão do Supremo. Como já foi dito, embora conste do art. 71 da Constituição Federal que o Tribunal de Contas da União é um órgão que auxilia o Congresso Nacional, ele é uma instituição de controle externo que opera com autonomia e independência — isso está consagrado no art.



73 —, à semelhança do Poder Judiciário. Portanto, não há nenhuma subordinação ao Legislativo. O que a Constituição fez? Ao repartir as competências da função de fiscalização na esfera de controle externo, ela deu algumas competências ao Tribunal de Contas e outras competências ao Congresso Nacional. Só há uma hipótese que diz respeito a julgamento, e ela se refere às contas anuais do Presidente da República.

Em relação às contas anuais, eu analiso as questões mais abrangentes no Tribunal de Contas. Eu trabalho exatamente na unidade que fez o parecer prévio das contas de 2014 da Presidente da República. Agora, estou fazendo o parecer das de 2015. Verificamos questões mais abrangentes nas contas, como o cumprimento ou não dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, das metas fiscais etc. Não vejo se a aplicação de um determinado recurso do convênio foi certa ou errada, se o recurso foi usado na obra ou se o dinheiro foi colocado no bolso. E isso ocorre nas três esferas.

O Presidente da República não opera como ordenador de despesa na esfera federal. A gestão federal é complexa: a Conta Única do Tesouro Nacional é mantida no Banco Central, o Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI e todos os seus instrumentos são destinados a lidar com o Tesouro Nacional. Então, a Presidente da República não ordena despesa. Se ordenar, eu não posso jogar isso para o Congresso Nacional, porque este não tem instrumentos constitucionais para determinar a devolução do dinheiro, que é o mais importante. Senão, o negócio fica muito bom: a pessoa desvia dinheiro, sujeita-se a um julgamento por contas irregulares, fica inelegível por 8 anos, mas fica rica. Que negócio da China!

O Congresso Nacional não tem os instrumentos que a Constituição deu ao Tribunal para fiscalizar as contas de qualquer administrador que dê causa a extravio de dinheiro público. Para isso, o Tribunal tem instrumentos como julgar e aplicar multa, e essa decisão tem eficácia de título executivo. O que isso significa? Significa que lhe é possível cobrar na Justiça a devolução daquele dinheiro, sem ter que entrar com uma ação inicial.

Se o Estado repassar dinheiro para um Município, e o Prefeito, por ser ordenador de despesa, colocar o dinheiro no bolso em vez de comprar medicamentos, eu nem sei como a Câmara Municipal vai julgar essa aplicação de





dinheiro estadual, porque ela não é competente para isso. O Tribunal de Contas do Estado deveria ser competente para isso, porque o dinheiro é estadual. Mas o Supremo Tribunal Federal determinou que os Tribunais de Contas dos Estados não podem julgar. Então, nem eles nem ninguém vai julgar nada, porque a Câmara Municipal não tem instrumentos para determinar a devolução do dinheiro. É nesse sentido que a decisão do Supremo retrocede.

O que os Ministros argumentaram e que faz parte da argumentação de vários? Os Tribunais de Contas têm uma composição política, uma atuação política, e o gestor sai da mão da Câmara Municipal para cair na mão do Tribunal, que deveria ser mais técnico, mas acaba tendo uma atuação política.

Há muitos problemas que precisam ser enfrentados. O Senador Ricardo Ferraço apresentou no Senado a PEC 40, conhecida como PEC do Padrão Mínimo, para dar efetividade ao controle da política fiscal. A crise fiscal que vivemos não acontece só na União, mas também nos Estados. Por isso, os Tribunais de Contas dos Estados têm responsabilidade sobre essa crise. Precisamos enfrentar isso, para dar efetividade à Lei da Ficha Limpa. A PEC propõe a criação de um código nacional para padronizar os processos de controle externo. Como foi dito pelos Ministros do Supremo, se isso já existisse, o cenário seria outro.

Eu entendo as críticas dos Ministros do Supremo, mas a crítica ao funcionamento das Câmaras Municipais não é menor. Podem dizer que elas são instituições ligadas ao voto. Tudo bem. Mas vamos ficar sem condição de fazer o dinheiro público ser ressarcido? Isso é razoável? A sociedade quer isso? A sociedade aceita isso? Será? Acho que isso requer uma reflexão. Estão sendo preparados embargos, está sendo preparada uma ação declaratória de constitucionalidade em relação à alínea “g”, porque essa questão precisa ser enfrentada. Não é necessária outra medida, é necessário rediscutir essa questão no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, hoje, eu diria que a sociedade não tem instrumentos, porque a Câmara Municipal não tem meios de determinar a recuperação do dinheiro público que foi desviado por vários Prefeitos, que são ordenadores de despesa.

Antes de falar sobre a proposta do fundo e da questão da efetividade, quero dizer que homologação judicial está no Projeto nº 5.208. Não abrimos mão de que



haja a homologação judicial para conferir segurança jurídica. Se o empresário não sentir segurança no acordo de leniência, ele não o faz, e aí o Estado deixa de ter acesso a informações importantes que poderiam ajudar a ampliar a investigação. O art. 13 das medidas anticorrupção, no § 7º, prevê a homologação.

Eu queria anunciar que o Líder Deputado Rubens Bueno vai apresentar — ou já apresentou — um requerimento para que o Projeto de Lei nº 3.636, de 2015, venha para esta Comissão, o que seria muito salutar, para que pudéssemos debater a homologação judicial de forma sistêmica.

Alguns atores do Ministério Público não querem a homologação judicial, porque preferem homologar os acordos no âmbito do próprio Ministério Público. Com todo o respeito que tenho aos meus colegas, que amo de paixão, divergimos desse posicionamento do Ministério Público. Por quê? Se na ação penal, em que o Ministério Público tem competência privativa, a delação premiada ou colaboração premiada deve ser homologada pelo juiz, acho na ação cível, num acordo de natureza civil, mais ainda ela deve ser homologada por juiz. Por quê? Porque o art. 129 da Constituição não dá ao Ministério Público exclusividade para ingressar com ação de improbidade administrativa e com outras ações cíveis para recuperar o valor desviado. Portanto, a própria Constituição, no § 1º do art. 129, confere a terceiros essa competência. Além disso, a Lei da Ação Civil Pública confere legitimidade à Defensoria Pública, a associações e a outras partes para propor esse tipo de ação. Portanto, o próprio cidadão pode entrar com uma ação popular questionando o acordo de leniência.

Então, imaginem: um empresário abre o jogo para o Ministério Público, para a advocacia pública, enfim, para todo mundo. Ele conta tudo porque acha que fez o acordo e que está seguro. Mas amanhã eu, que sou presidente de uma associação, acho que esse acordo não segue os parâmetros devidos — por exemplo, o tribunal fixou, no ano anterior, que a linha de corte do superfaturamento é de 17%, e o acordo foi feito com 5%. Então, eu entro com uma ação civil pública. A partir de um acórdão do tribunal, eu tenho legitimidade para fazer isso, representando a Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil. Se eu pego esse acórdão, fundamento uma ação e a levo ao juiz, esse



empresário que fez o acordo de colaboração porque tinha segurança jurídica passa a não tê-la mais.

Portanto, a homologação é instrumento não só para estabelecer um mecanismo de freio e contrapeso entre os órgãos autônomos, mas também para fazer coisa julgada e evitar ações populares e ações civis públicas contra o acordo de leniência que venha a ser celebrado. Esse é um ponto chave que foi alvo de muita discussão. Nós precisamos avançar e enfrentar essa questão ao apreciar o PL 3.636/15, que eu espero que venha para essa esta Comissão junto com o PL nº 5.208/16.

Em relação à Advocacia-Geral da União, o art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, possibilita ao Ministério Público e à pessoa jurídica de direito público — União, Estados e Municípios —, representada pela advocacia pública, ingressar com uma ação de improbidade administrativa. Portanto, tanto o Ministério Público quanto a advocacia pública, representando o ente da Federação, podem entrar com uma ação civil de improbidade administrativa para recuperar o dano. A Lei Anticorrupção, no art. 19, também contempla essas duas hipóteses em relação ao Ministério Público e à pessoa jurídica, representada pelo órgão jurídico.

Eu entendo que o acordo de leniência é um instrumento para ampliar a investigação. Na maior parte das vezes, por se tratar de um crime, pode haver uma ação penal sigilosa em curso. É importante que o Ministério Público possa fazer acordo de leniência sozinho, porque, em um caso de ação sigilosa, enquanto o processo penal estiver sigiloso, só ele vai ter acesso às informações que lhe permitem avaliar se o acordo é bom ou não para o Estado. É importante que seja assim. Não convém que o Ministério Público compartilhe informação com o órgão de controle do Poder Executivo — o Poder Executivo precisa, naturalmente, ter ascendência sobre seu órgão de controle, senão ele vira um órgão de controle externo.

O nosso projeto propõe que o acordo seja feito pelo Ministério Público, isoladamente ou em conjunto. Se for possível ser conjuntamente, será ótimo, porque isso facilita. Mas é importante que, enquanto houver uma ação penal em curso — como a Lava-Jato —, só o Ministério Público faça acordos de leniência, porque os



outros órgãos não terão acesso a determinadas informações nessa fase do processo.

Pode ser interessante para o Ministério Público fazer o acordo de leniência na esfera cível, para que a empresa possa ter acesso aos financiamentos do BNDES, porque há grande interesse nisso. O Governo Federal injetou 506 bilhões de reais no BNDES, de 2008 a 2014, para serem repassados às empresas. Então, aí há um jogo de interesses econômicos com o qual se deve ter muito cuidado. Para afastar as sanções que estão na Lei nº 8.429, de 1992, é preciso que seja feito um acordo judicial. Ou seja, o Ministério Público e a advocacia celebram esse acordo, e este deve ser submetido ao juiz, que é quem tem a competência para aplicar a sanção do art. 12 da Lei nº 8.429. A competência não é do Ministério Público nem da advocacia pública.

Portanto, homologação é algo essencial. Senão, esse negócio de acordo não vai dar certo. Vai dar é muita briga e gerar insegurança para esses empresários. Então, esse instrumento de investigação acaba tendo um efeito rebote e afastando os empresários.

Em relação ao RDC, Deputado, eu me comprometo a conversar com os colegas da área de infraestrutura sobre esse assunto. Eu sou da área fiscal, mas eu me comprometo a trazer uma nota...

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Do seguro?

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Exato, do seguro sobre as obras.

Eu me comprometo a trazer uma nota da nossa afiliada, a Associação da Auditoria de Controle Externo do TCU — AUD-TCU. Se fosse um assunto fiscal, eu navegaria aqui. Como não é fiscal, e essa área não é da minha *expertise*, eu não me sinto à vontade para falar sobre o seguro e não tenho opinião sobre ele. Mas eu vou pedir aos auditores engenheiros que me deem a opinião deles e vou trazer isso formalmente numa nota técnica.

Depois eu vou falar sobre outras questões, como o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Mas, agora, vou devolver a palavra ao Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dra. Lucieni.



Vamos a uma nova rodada de perguntas dos Deputados. Falarão os Deputados Valdir Colatto, Severino Ninho e Mauro Pereira.

Tem a palavra o Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Quero cumprimentar o Sr. Presidente Deputado Joaquim Passarinho, o Sr. Relator Deputado Onyx Lorenzoni, tomador de mate do nosso Rio Grande amado, e os palestrantes Lucieni, Rudinei, Paulo e Denise.

Ouvi atentamente a Profa. Denise — se posso chamá-la assim —, quando falou do jeitinho brasileiro, de levar vantagem, da “lei de Gérson”, que é uma coisa que se estende por toda a sociedade. Parece que só o mundo político está nesse processo, mas como a senhora salientou muito bem, toda a sociedade está doente e, diante da corrupção, precisa buscar um novo rumo, novos princípios.

Eu queria aproveitar esses 3 minutos para, rapidamente, apresentar algumas perguntas aos expositores do Tribunal de Contas da União. Na verdade, eu sempre entendi que o Tribunal de Contas é um braço fiscalizador do Congresso Nacional. Foi dito que não é um órgão subordinado, mas um auxiliar do Congresso Nacional. Dentro dessa linha, eu fico me perguntando sobre esse processo que está ocorrendo no Brasil.

Eu listei 13 órgãos de fiscalização no Brasil. A Sra. Lucieni disse que há 11 mil órgãos que fiscalizam...

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - De controle interno.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Controle interno é fiscalização, não é? Então, há 11 mil órgãos de controle interno no Brasil, em âmbito municipal, estadual e federal.

A pergunta que eu gostaria de deixar aqui é a seguinte: dentro do quadro existente de avanço da corrupção, esses órgãos todos não conseguiram captar esse problema, antes da lei da delação premiada, da leniência, para que pudessem alertar o País sobre o que estava acontecendo? Não chega ao Tribunal de Contas da União esse processo? Cito um exemplo. Em Santa Catarina, há uma lei que determina que as obras do Estado têm que passar por uma análise prévia do Tribunal de Contas do Estado. Acho que isso burocratiza bastante o processo, mas



é uma precaução importante. Por que o Tribunal de Contas da União não faz isso? Se poderia fazer, por que não o fez? Eu quero deixar essa pergunta.

Nós falamos aqui do corrupto e do corruptor, mas há outra figura sobre a qual não ouvi falar: o receptador. O consumidor de drogas é um receptador. Se não houvesse um receptador, não haveria corrupção ou alguém que praticaria o ato. Se o bandido que rouba uma carga na estrada não tiver a quem repassá-la, não faz sentido ele realizar aquele roubo. Então, não tínhamos que colocar essa figura do receptador em uma situação bastante evidente, para que não houvesse esse ciclo?

Eu quero falar do seguro nas obras, já destacado pelo Deputado Onyx. Por que não existe um órgão fiscalizador que faça o seguro das obras? O Governo Michel Temer está tentando fazer isso agora, mas eu acho que nós temos que trabalhar forte nesse processo, para que possamos avançar.

Então, com todos esses recursos que existem, como não conseguimos detectar esses problemas que ocorreram, o desvio dessa dinheirama toda? Não sei nem como esse dinheiro circula, se há uma fiscalização muito forte do Banco Central. Agora, soubemos que foi criado um banco para fazer a circulação desses recursos. Como pode tamanho volume de recursos não ser percebido pelos órgãos de fiscalização?

Apesar de existirem Tribunais de Contas dos Estados, CGU, TCU, AGU, Polícia Federal, Ministério Público, Polícia Civil, auditores da Fazenda, Banco Central, PGR, agências reguladoras e de controle, e prestação de contas, a imprensa acaba colocando a culpa neste Congresso, porque alguém vem a uma CPI e nós não lhe conseguimos extrair uma palavra sequer, porque um *habeas corpus* preventivo do Supremo Tribunal Federal lhe permite ficar calado. Então, vejam a nossa dificuldade! Apanhamos muito da imprensa e, às vezes, da sociedade, quando, na verdade, nós não temos, para arrancar essas informações e conseguir provas, os instrumentos do acordo de leniência e outros que o Ministério Público tem.

Trago aqui uma matéria do jornal *O Estado de S. Paulo* que me faz achar que não se faz outra coisa a não ser falar mal do País ou das coisas erradas. Esses dias, e fiz um pronunciamento a esse respeito. É época de Olimpíadas, o mundo está aqui, e vejo a televisão mostrando o lado errado, as coisas ruins do País, em vez de



mostrar tanta maravilha, tanta coisa boa, tanta beleza que o Brasil tem. Em vez disso, mostra uma coisa boa e já vem no meio alguma coisa atravessada. Parece que o pessoal gosta de falar mal do País! Essa é a cultura de que a Dra. Denise falou. Quando vamos para outros países, não vemos o estrangeiro falar mal do seu país na televisão. Ele mostra as coisas boas, mesmo que lá aconteçam coisas ruins também. Só que aqui é diferente, o pessoal faz questão de mostrar o lado errado. Mas nós vamos provar que podemos fazer o certo.

Agora, quem tem a fórmula mágica, Deputado Joaquim Passarinho? Quem pode dizer que esse é o projeto de que o Brasil precisa, que é isso que nós queremos e que vai dar certo 100%? Mas nós estamos buscando o caminho.

Com certeza, precisamos de vocês e agradecemos pelas sugestões que deixaram aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Concedo a palavra ao Deputado Severino Ninho.

**O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO** - Cumprimento o Presidente, o Relator, os palestrantes e as palestrantes.

Quero agradecer a presença de todos e dizer que fiquei muito impressionado com a palestra da psicóloga, embora, obviamente, as contribuições na área jurídica e nas outras áreas também tenham sido muito importantes. Fiquei sem entender, inicialmente, o que tinha a ver a palestra da Dra. Denise com o assunto.

Eu valorizo muito a pesquisa, porque o que resulta de uma pesquisa é científico. É muito fácil dar opinião ou pegar opinião dos outros e botar num livro. Isso é fácil e é comum. Agora, o que se fala baseado em pesquisa é ciência, tem fundamento, tem base, e eu valorizo muito esse tipo de trabalho, esse tipo de estudo. Valorizo muito a academia, assim como valorizo os órgãos de controle, por conta da seriedade daqueles acadêmicos que levam o seu trabalho a sério.

Sabemos que o brasileiro é assim mesmo. Eu li uma parte do livro *A cabeça do Brasileiro* — não sei se a senhora ou alguém aqui leu —, que foi baseado em pesquisas feitas com brasileiros, e lá ficou demonstrado que, para a média dos



brasileiros, é normal dar dinheiro ao guarda, comprar um produto falsificado, um DVD pirata. Essa é uma coisa que existe mesmo.

A senhora falou da origem do nosso povo, que Darcy Ribeiro tão bem descreveu no livro *O povo brasileiro*, que tive a honra de ler e estudar. Ali, ele mostra que o filho do africano com o índio nem é africano nem é índio; que o filho do português com o africano nem é português nem é africano nem é brasileiro, porque o Brasil não existia ainda. Então, o que eles eram? Essa é uma interrogação que levou muito tempo para ser respondida e, se brincar, ainda hoje atrapalha muitas mentes. Não é verdade? Temos que lembrar que a escravidão só acabou na lei há 128 anos. Faz muito pouco tempo!

Dra. Denise, a senhora procurou mostrar que esse comportamento do brasileiro tem a ver com a sua origem, sua formação, sua cultura, seu complexo, muito embora o nosso Hino diga que somos *“gigantes pela própria natureza”* e avise que *“verás que um filho teu não foge à luta”*.

A senhora falou que essas medidas que estamos debatendo aqui são importantes. Pergunto se a senhora proporia outras medidas ou teria outras sugestões, além das legais, na área educacional ou em outras áreas. Quais seriam essas outras medidas que podem melhorar a cabeça do povo brasileiro? Não é todo mundo, mas há, realmente, casos que parecem piadas.

Sr. Relator, sábado à noite eu estava em um evento pré-eleitoral e um cidadão, depois do meu discurso, começou a falar comigo sobre a Dilma. Ele me perguntou como eu achava que seria agora. Eu dei minha opinião sobre o que vai acontecer: eu acho que a Dilma não volta mais. Ele disse: *“Mas, Deputado, o problema é que os caras querem comer 100%. Por que não comem 20% e fazem 80%?”* Vejam que o brasileiro aceita que nós, quer dizer, o administrador seja desonesto. Não é o brasileiro, de um modo geral. Mas existe aquele *“rouba, mas faz”* na cabeça do nosso povo, e isso tem de mudar, não é verdade, companheiros Deputados? Rouba, mas faz?

Há pessoas no interior... Desculpem-me falar “interior”. Há brasileiro neste País que acha que Prefeito tem de ficar rico mesmo. Tem de ficar rico! Acha que é normal o cara ficar rico quando é Prefeito. Isso tem de mudar. Eu acho que não é só a lei que vai mudar isso.





Eu acho que a delação premiada é muito importante, porque ela está botando em muita gente o medo de ficar na lista de quem deu dinheiro, o medo de ser pego. Então, há alguns institutos que são muito importantes.

Eu quero agradecer ao Ministério Público e aos brasileiros que assinaram a proposta para que o projeto tramitasse. Eu acho que o mais importante é que se juntou tudo num projeto só. Aqui na Câmara e no Senado há projeto para tudo, todo mundo tem um projeto, todo mundo tem uma ideia, mas agora se juntou tudo. Ou aprovamos ou não aprovamos. Vamos aprovar!

Agora, não podemos ter medo de dar nossas opiniões aqui. Se a imprensa acha que está errado, o problema é dela. Nós fomos eleitos para ouvir especialistas, ouvir o povo e dar nossa opinião. Então, quando eu tiver a minha opinião, eu a darei sem nenhum temor. Não há problema algum se a imprensa achar que eu estou afrouxando ou deixando de afrouxar.

Um jovem Deputado do PCdoB falou aqui semana passada — esqueci o nome dele — que o projeto é o ponto de partida, mas que o limite é a Constituição. Ele está errado? Não. Nosso ponto de partida é este projeto, mas o limite é a Constituição. Nada que afronte a Carta Magna vai ter meu voto a favor. Minha formação é jurídica. Primeiro, mudem a Constituição, para, depois, nós votarmos contra a Constituição. Que País seremos nós se não respeitarmos a Carta Magna, a lei maior? Aí é que a coisa vai desandar. Então, temos que combater a corrupção, enfrentar os problemas e dar o exemplo.

Eu sou favorável ao teste de integridade. Quem é honesto não tem que ter medo de teste. Mas pode-se aperfeiçoar como ele vai ser feito. E deveria ser aplicado aos políticos também, não só aos servidores públicos. Eu vejo que vêm aqui servidores públicos contra o teste. Se fosse aplicado só a políticos, todo o mundo seria a favor. Vamos instituir o teste para todo o mundo, para quem mexe com dinheiro público. O político pode ser testado.

Sr. Presidente, existe, por exemplo, a história de que se pegou dinheiro para CPI A, B ou C. Então, o político pode ser testado: *“Olha, tu queres quanto para votar essa emenda minha aqui?”* Se for honesto, o cara responde mais ou menos assim: *“Rapaz, acaba com essa conversa, que eu não sou disso”*.

Eu sou sempre assim, muito franco.



Parabéns aos palestrantes, ao Presidente e ao Relator, que dirigem os trabalhos, e a todos os que participaram da reunião.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Severino.

Eu queria pedir compreensão ao Deputado Mauro Pereira. A nossa convidada Dra. Denise precisa pegar o voo. Eu precisaria dar-lhe a palavra antes, para que ela possa responder aos questionamentos e fazer as considerações finais, já deixando aqui o agradecimento da Comissão pela sua vinda, pela aula que deu a nós.

Obrigado pela sua presença.

**A SRA. DENISE GIMENEZ RAMOS** - Eu é que agradeço a oportunidade de participar de um momento histórico na formação da nossa identidade.

Conforme este encontro foi se desenvolvendo, eu fui percebendo a importância do momento que estamos vivendo. É o grande momento da virada, como nós nunca tivemos antes. Então, a esperança é enorme. É importante a nossa população saber o que está acontecendo, para poder apoiar este projeto.

Está em jogo a nossa identidade nacional e a ruptura com as nossas raízes, transformando-as numa nova identidade. Está na hora de nós termos orgulho de ser brasileiros.

Muito obrigada por terem me convidado e por terem me ouvido.

Eu desejo a todos muito sucesso neste empreendimento.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dra. Denise, por ter vindo abrilhantar esta tarde nossa aqui.

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Quero cumprimentar o meu Presidente Joaquim Passarinho; o Deputado Onyx Lorenzoni; os nossos convidados: Sra. Lucieni Pereira da Silva, Sr. Rudinei Marques, Sr. Paulo Martins e Sra. Denise Gimenez Ramos.

Eu gostaria de permanecer num assunto que o Deputado Onyx Lorenzoni e o Deputado Valdir Colatto comentaram. E eu gostaria também de entender uma situação que aconteceu no nosso País.



Nós temos a AGU, nós temos o Tribunal de Contas da União. Eu fui Vereador, em três mandatos, na cidade de Caxias do Sul e estou aqui, desde fevereiro de 2015, como Deputado Federal. Eu sempre ouvi falar das corrupções, de maneira generalizada.

Eu fui Secretário de Viação e Obras Públicas no Município de Caxias do Sul e lá existe a Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul — CODECA, que faz o asfalto. Essa empresa pública baliza o custo de asfalto. Então, as empreiteiras que prestam serviço ao Município ficam naquele limite.

Eu não esqueço nunca que uma das obras de pavimentação asfáltica que nós fizemos no interior custava em torno de 600 mil reais o quilômetro de asfalto. Isso em 2005 ou 2006, há muito tempo. Ao mesmo tempo, nas obras do Estado o mesmo quilômetro ficava em torno de 4 milhões; da União, mais ainda. Eu pensei: *“Mas como pode um negócio desses? Será que ninguém vê?”*

Eu gostaria de fazer uma pergunta bem objetiva. Na PETROBRAS houve obras, com aditivos e aditivos, que foram contratadas por 8 bilhões de reais e acabaram custando 40 ou 50 bilhões. Na época, o Tribunal de Contas da União, a Advocacia-Geral da União — estou considerando a PETROBRAS, mas há diversas obras —, quem estava fazendo a auditoria sabia o que estava acontecendo ou não? Se sabia, por que não denunciou e ajudou a segurar esses estragos que fizeram na PETROBRAS? Se não o fez, por que não o fez? E o que nós poderíamos fazer para que, daqui para frente, quando um órgão for fazer o orçamento de uma obra, seja o Ministério do Planejamento ou seja lá quem for, pense dez vezes antes de aceitá-lo? — *“Se nós aceitarmos, vai vir aqui um tribunal e nos denunciar.”*

Eu vejo toda a estrutura que nós temos. Eu ouvi o Sr. Rudinei Marques dizer que aquele procurador que não assumiu na AGU — não o deixaram assumir — porque ele não era confiável. E os outros eram confiáveis? Eu gostaria de saber se os que o Lula e a Dilma colocaram lá eram confiáveis. Esses cidadãos foram cúmplices do maior roubo da história do Brasil! Roubaram, roubaram, roubaram. Nós fizemos a conta outro dia. O que o Juiz Moro está buscando até agora equivale a 460 assaltos iguais ao que os assaltantes fizeram na PROSEGUR, quando roubaram 50 milhões. Teriam que fazer 460 assaltos para chegar aos 23 bilhões.



Eu gostaria de saber se, na época, o TCU e a AGU sabiam o que estava acontecendo e se isso foi denunciado. Se não foi denunciado, o que se poderia fazer agora para que, dentro dessa lei, os órgãos que têm função fiscalizadora tenham mais poder e as coisas realmente passem a funcionar? Refiro-me não a dizer que o Fulano está roubando, mas a começar uma maior fiscalização.

Nós, como Deputados Federais, estamos aqui há 4 horas e não conseguimos saber mais nada do que está acontecendo. Não adianta dizer que nós vamos fiscalizar alguém. Não vamos. Nós estamos aqui ouvindo vocês. Assim é o nosso dia a dia. Ou estamos no plenário ou na Comissão tal. Nós não conseguimos ter o controle de tudo.

Eu fico preocupado. A impressão que se dá é que, nesses anos todos de corrupção, os órgãos competentes não funcionaram. Por que não funcionaram, e o que nós teríamos a fazer para dar sustentação ao trabalho de vocês?

Era isso o que eu queria dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Mauro.

Reforçando, Deputado Mauro, eu também fui Secretário de Obras. Uma obra inicial pode ter até 25% de aditivo; e uma reforma, 50%. A Refinaria Abreu e Lima teve 500% ou 600% de aditivo.

Só para encerrarmos, o Deputado Mendes Thame pediu para se manifestar novamente. Como S.Exa. é o último inscrito, nós o ouviremos com todo prazer.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Em primeiro lugar, eu queria discutir um pouquinho mais e aproveitar a oportunidade de todos estarem aí para falar sobre a decisão do Supremo, que, na minha opinião, em relação aos Tribunais de Contas dos Estados, não mudou nada. Por quê? Se o Tribunal de Contas do Estado decide que uma Prefeitura deve ter suas contas desaprovadas, para a Câmara conseguir aprová-las é preciso o quórum qualificado de dois terços. Então, não mudou nada. Mesmo em caso contrário — se o Tribunal de Contas diz que a conta deve ser reprovada e a Câmara quer aprová-la — também é preciso dois terços.



Na realidade, o que mudou no Tribunal de Contas tem relação com a Lei da Ficha Limpa. Imaginem uma Câmara poder modificar a Lei da Ficha Limpa. Não tem cabimento isso! A lei tem que valer acima de tudo, tem que valer para todos. Nesse ponto, eu acho que nós teríamos uma mudança radical.

Em segundo lugar, nós unimos esses projetos, as dez medidas numa só. É exatamente isso. Se eu endureço a lei, mas um advogado, na indústria da qualificação e da salvação das empresas, é contratado e anula essas provas, acabou. Eu posso mudar, mas, se eu permitir que essa prova seja anulada, se a prova for emprestada, se eu puder ter também essa matéria do abuso de autoridade, que está sendo julgada no Senado, isso também não tem sentido. Se a prova prevalece, não tem sentido.

Por último, passo à consideração do Rudinei, que eu respeito muito como Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado. Quando eu fui Prefeito de Piracicaba, tive Secretários de Estado que eram de fora do quadro e tive Secretários de Estado que eram do quadro dos próprios funcionários. Quais funcionaram melhor? Aqueles que não eram do quadro de funcionários, ou seja, aqueles que eram de fora, que, teoricamente, não entendiam nada! Eles entendiam, porque não iríamos colocar um leigo lá, uma pessoa que não tivesse formação. Não que os outros tivessem sido ruins — não foram ruins, não —, mas os melhores, os que se destacaram eram aqueles que não pertenciam à classe.

Portanto, eu sinto certa dificuldade em votar que tenha que ser alguém da própria categoria. Eu acho que há bons e há maus de fora. Há alguns de fora que não funcionam — não funcionam mesmo! —, e outros que são de fora que conseguem o apoio da categoria, daqueles que estão dedicando o seu tempo integral para melhorar o combate à corrupção.

Era isso que eu queria dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Mendes Thame.

Vamos passar a palavra ao Dr. Rudinei, para a resposta e as considerações finais.



**O SR. RUDINEI MARQUES** - Eu concordo com quase todas as falas que apontaram que os órgãos de controle têm que fazer o *mea-culpa* em relação ao que aconteceu no País, porque foram bilhões de reais o que esses órgãos não viram.

Nós sabemos também por que não os viram: porque, enquanto se atendeu ao presidencialismo de coalização, os órgãos de controle foram mantidos afastados das empresas estatais.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Houve fiscalização, mas uma fiscalização mais tênue. E as estatais também têm regimes próprios de compra. Então, nós temos limites de atuação.

Os órgãos de fiscalização, de controle e de segurança ampliaram muito a sua atuação na última década. Isso é inegável. Se pegarmos o histórico de operações especiais da Polícia Federal, por exemplo, verificaremos que saímos de menos de 20 operações especiais, em 2003, para quase 50 em 2004; 60 e poucas em 2005; 250 em 2010; e quase 300 em 2012.

Na CGU vê-se esse mesmo histórico. Praticamente não se não se faziam operações especiais. Em 2013, começamos, e foram mais de 200 operações especiais, com punições. Nós expulsamos do âmbito da administração pública mais de 5 mil agentes públicos. Fiscalizamos mais de 3 mil Municípios, e vejam que existem mais de 5.600 Municípios, o que dá um percentual altíssimo de fiscalização no Brasil. Percebemos que a corrupção no País é algo endêmico, independe de partido, independe de região.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - No Município funciona, não é?

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Isso. Eu ia chegar a este ponto. Particularmente, eu posso falar da Controladoria, que eu conheço mais. Criou-se um programa de fiscalização, que eu critiquei várias vezes. Contamos com diversos Ministros, homens comprometidos com a coisa pública, como Waldir Pires e Jorge Hage, quase que unanimidades nacionais.

A fiscalização era feita a partir de sorteios públicos, com os quais fiscalizamos mais de 3 mil Municípios. Mas vejam bem o que aconteceu: para fiscalizar um Município que, às vezes, recebia 1 milhão de reais, uma equipe com 6 auditores dispunha de 1 semana de planejamento, 1 semana de campo, 1 semana de relatório



e, eventualmente, 1 semana para correções. Então, 6 auditores com dedicação integral tinham 1 mês para analisar 1 milhão de reais num Município.

Aí eu pergunto: quantos auditores havia para fazer uma auditoria anual na PETROBRAS, que tem um orçamento de mais de 100 bilhões de reais? A equipe era menor do que essa.

Então, quando se trata de órgãos de controle, tem que se pensar em como está direcionada a força de trabalho. Senão, direciona-se para o pequeno, e o grande passa. É claro que se fez um trabalho fantástico nesse período.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, nós fizemos uma operação chamada Operação Saúde. Nós fomos a um Município pequeno chamado Barão de Cotegipe, se não me engano, que concentrava as maiores comerciais de medicamentos no País. A organização criminosa participava de licitações, com pregão eletrônico, em que é muito mais difícil desviar o desvio de dinheiro, porque o sistema está aberto à participação de todos os interessados. Ela participava do pregão eletrônico e ganhava a licitação! E podem ver: todos os processos eram instruídos corretamente.

Eu pergunto: como desviavam o dinheiro? Fui pegar o medicamento na prateleira, para comparar com a nota fiscal, e vi que, quando da entrega do medicamento, faltavam menos de 10 dias para vencer; outros já estavam vencidos. Quer dizer, entregavam remédios vencidos ou próximos de vencer, que já não valiam nada, e por isso ganhavam as licitações. Entregavam remédios vencidos à população!

Então, esse foi um trabalho fantástico. Podemos pensar em leis, mas nada substitui o auditor em campo fazendo as suas inspeções. Nada! Ele tem que ir lá, tem que olhar, tem que ver o que está acontecendo, tem que conversar com a população.

E o cobertor é curto. Hoje, se o quadro da CGU é de 5 mil, menos de 50% em atividade, mais precisamente 44%, ou 2.400. Eles não dão conta. Por isso fizemos uma apologia ao controle social. Temos que chamar a sociedade, empoderar o cidadão para trabalhar em parceria, porque não estamos dando conta.

É isto então: fez-se muito, mas, enquanto serviu o sistema, os órgãos de controle foram mantidos longe das empresas estatais, e é possível que isto esteja acontecendo agora.



**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - E as empreiteiras?

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Acontecendo agora como?

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Nós continuamos com uma força de trabalho reduzida, não temos como dar conta de tudo o que acontece e ainda não temos uma legislação que garanta um trabalho aprofundado nas estatais. A Sra. Lucieni citou o BNDES. O BNDES dispõe de mais de 500 bilhões! Quem fiscaliza isso? Esse dinheiro passa longe da fiscalização dos órgãos de controle. Para quem vai? Por quê? Quais são os critérios? Nós temos que trazer à tona tudo isso.

Perguntas sobre o Tribunal de Contas eu vou deixar para os meus amigos.

São essas as minhas considerações finais.

Deputado Joaquim Passarinho, Deputado Onyx Lorenzoni, nós nos preocupamos muito com a corrupção. Segundo estudos técnicos e científicos, algo em torno de 100 bilhões de reais por ano é desviado dos recursos públicos no Brasil. Mas um valor talvez um pouco maior que esse, também de acordo com os estudos, é perdido por causa da inexecução, da má execução, da ineficiência e da falta de continuidade. E nós temos que olhar para isso.

Agradeço a oportunidade. Este é um momento ímpar de discussão nacional. Acho que temos tudo para avançar nesse debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Rudinei.

Para suas considerações finais, passo a palavra ao Dr. Paulo Martins.

**O SR. PAULO MARTINS** - Em linha com o que o Rudinei falou e com as observações feitas pelo Deputado Valdir Colatto, de fato, penso que é natural que a sociedade passe a cobrar uma atuação dos órgãos de controle, até porque — imaginem! — o Tribunal de Contas da União, no ano passado, teve uma visibilidade extrema. É natural que a sociedade passe a olhar para os órgãos de controle e exigir efetividade em suas ações.

Isso é bom até para nós, como profissionais, porque nós precisamos prestar contas à sociedade. Nós não somos servidores de um governo, nós servimos à Nação brasileira. Então, é natural que ela cobre a atuação dos auditores do TCU, da CGU e dos demais órgãos de controle.





Por exemplo, desde 2009 — aliás, desde muito tempo —, o Tribunal vinha criticando a questão do regulamento simplificado da PETROBRAS. O que aconteceu? A PETROBRAS recorreu ao Supremo, que liberou sua utilização. Não estou dizendo que o regulamento em si é um problema. Pessoalmente, penso que não. É na aplicação dessa norma que se tem um problema. Se formos analisar a quantidade de licitações dispensadas pela PETROBRAS ao longo desse tempo, perceberemos que estavam envolvidos valores astronômicos.

Quando à atividade-fim, as empresas estatais não são obrigadas a seguir o regramento de licitações. Isso abre brechas para a corrupção e para as práticas que ocorreram. Para se ter uma ideia, quando o tribunal solicitava dados, essas empresas normalmente alegavam sigilo comercial, sigilo bancário. Recentemente, passamos por isso com o BNDES.

Está aí uma sugestão. O Deputado Mauro Pereira perguntou: “*O que fazer?*” Eu acho que precisamos municiar ainda mais os órgãos de controle — o Tribunal de Contas também — de novos instrumentos para identificar com mais rapidez essas ocorrências. Hoje, nós ficamos dependentes de provas emprestadas de processos criminais, de processos que estão em trâmite na Justiça. Isso limita muito a atuação dos órgãos de controle.

Obviamente, precisam ser aprimoradas as técnicas de controle. É natural. Estamos, constantemente, nos atualizando. É preciso investir recursos nos órgãos de controle, para que nós auditores tenhamos mecanismos de aprimoramento. Falamos dos outros, mas o Tribunal de Contas também precisa ser aprimorado constantemente. Não somos um posto de perfeição, mas precisamos também de recursos para que isso aconteça.

Nos últimos tempos, o uso da TI fortaleceu muito as técnicas de cruzamento de dados, de análise com base de dados não estruturados e permitiu uma maior efetividade do controle.

Ao lado de fornecer instrumentos, é preciso fortalecer as prerrogativas dos integrantes de carreiras típicas de Estado. Devem ter prerrogativas específicas do cargo, para não serem acuados, ameaçados, como acontece, muitas vezes, na realidade, no Brasil inteiro. Isso se espalha pelos demais órgãos de controle.



Além disso, o tribunal não pode se transformar em um órgão de consultoria geral, a ser consultado previamente sobre tudo o que se for fazer na administração pública, até porque não teria estrutura para isso. O Rudinei falou da estrutura da CGU. Nós somos menos de 1.800 auditores para fiscalizar a aplicação de recursos federais no Brasil inteiro.

A Lei Orçamentária de 2016 previa uma reposição de auditores que não foi feita. Nós já tivemos mais de 40 aposentadorias só neste ano, sem poder repor essa força de trabalho. Estamos caminhando para isso também no ano que vem. Daqui a pouco, nós vamos discutir essa questão aqui na Câmara. É preciso que os Parlamentares estejam atentos, para não deixar que os órgãos de controle fiquem ao relento, sem auditores. Quanto mais auditores, mais auditorias. Como o Rudinei disse, o cobertor é curto. De fato, há um leque de situações. Não conseguimos estar presentes em todas elas. Cabe ao Congresso ajudar no fortalecimento desses órgãos.

Para finalizar, agradeço, em nome dos auditores do TCU, a oportunidade de estar aqui, debatendo um tema de extrema importância: o combate à corrupção. Dá orgulho ver esta Casa abrindo espaço para a sociedade discutir esse assunto. O povo está cansado de tanta corrupção. Como o Rudinei disse, a corrupção é endêmica, alastrou-se por todos os órgãos da administração pública e também pela iniciativa privada. Precisa ser combatida. E isso mostra que a Casa do Povo está, de fato, disponível para debater esse e qualquer outro assunto.

Em nome da categoria dos auditores do TCU, da AUDITAR e do FONACATE, agradeço este espaço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dr., Paulo Martins.

Com a palavra a Dra. Lucieni.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Sr. Paulo, faço apenas uma correção: o Tribunal tem um quadro de 1.576 auditores de controle externo concursados para fazer auditoria. Os outros 200 servidores de nível superior são da área administrativa. Não foram concursados para essa atividade.



Há um problema de desvio de função no tribunal. A Justiça entende como ilícito administrativo, que pode, portanto, ser até enquadrado como improbidade administrativa.

É preciso cobrar o cumprimento da norma de todos os órgãos, inclusive dos órgãos de controle, que devem, sim, dar exemplo. Se o órgão de controle não der exemplo, como terá autoridade moral para fazer um parecer prévio da Presidente da República? Como fará uma fiscalização que pode resultar num acordo de leniência? Como dirá se esse acordo está certo ou errado? Nós precisamos ter, acima de tudo, autoridade moral para fazer essa atividade, que, sem dúvida, envolve enfrentamentos políticos e econômicos que exigem do agente público um alinhamento com o ordenamento jurídico.

É muito constrangedor sentar-se à mesa... Isso não acontece comigo, mas acontece com vários colegas. Isso não acontece na minha área, porque, na área fiscal, o Tribunal de Contas da União é austero. Então, eu não passo por esses dissabores nas minhas fiscalizações. Mas, em outras áreas que têm alguns problemas que precisam ser enfrentados — no TCU e nos outros Tribunais de Contas —, isso compromete muito a autoridade moral.

O fato de o Tribunal de Contas do Maranhão ter servidores fantasmas, inclusive o filho de um ex-Presidente da Câmara dos Deputados, certamente, gera indignação no gestor que é acusado — e pode, em consequência, ficar inelegível — por esse tribunal. É preciso, sim, passar os Tribunais de Contas a limpo.

A PEC 40 tem a finalidade de levar as melhores práticas do TCU para os outros 33 Tribunais de Contas, com impacto fiscal zero, porque não cria órgão autônomo, não contraria o limite de pessoal da LRF. Ainda há muita coisa a fazer, mas os Tribunais de Contas já fizeram e fazem muito.

Em relação ao fato de o Tribunal de Contas ser o braço do controle do Congresso Nacional, como eu disse, a Constituição reparte as funções típicas. Nessa repartição, as competências do Congresso Nacional foram elencadas no art. 49. Dentre elas, está o julgamento das contas do Presidente da República, contas anuais, chamadas contas de governo. O Tribunal de Contas faz um parecer prévio e o Congresso Nacional julga as contas. Inclusive, a conta de 2014 está aqui



aguardando julgamento. O Tribunal de Contas se posicionou pela rejeição, em decorrência das pedaladas fiscais.

Mas têm as contas de ordenador de despesa, que são chamadas contas de gestão. A União manda dinheiro para o Estado, que tem que aplicar em saúde, mas este não aplica e faz asfalto. Ele não roubou dinheiro, mas o desviou. Não era para fazer asfalto, não era para fazer estrada, era para comprar medicamentos, e muita gente morreu porque o medicamento não foi comprado.

Então, essas contas de gestão o Tribunal tem que julgar. Por quê? Porque tem que determinar o ressarcimento do dano. Ou simplesmente o Prefeito colocou o dinheiro no bolso, porque existem Municípios onde o Prefeito é o ordenador, ele tem o talão de cheques da conta do Banco do Brasil. Não é um parecer prévio. Imaginem que eu recebo uma denúncia de que um Prefeito, no mês de janeiro deste ano, desviou dinheiro. Se ele só pode ser apreciado nas contas de Governo, essas contas de 2016 vão ser prestadas em abril do ano que vem, quando houver o quê? Sessenta dias após a abertura da sessão legislativa. Depois o Tribunal de Contas tem 180 dias pela LRF para fazer um parecer prévio. Ou seja, de um dinheiro desviado em janeiro deste ano, o Tribunal de Contas só vai concluir em setembro do ano que vem. Isso é inaceitável! A sociedade não aceita isso!

A decisão do Supremo representa isso. Se um Prefeito desviou dinheiro em janeiro, o Tribunal de Contas só vai fazer o parecer prévio em setembro do ano que vem. Portanto, fica-se este ano inteiro com a denúncia, mas nada se pode fazer. Por quê? Porque quem desviou foi o Prefeito. E ele deveria prestar contas de ordenador. Eu posso abrir uma tomada de contas especial em qualquer momento. Se em janeiro eu fico sabendo, em janeiro eu instauro a tomada de contas especial, julgo e determino o ressarcimento do dano ao erário imediatamente.

Então, ao decidir dessa forma, o Supremo retira um instrumento importantíssimo de democracia para recuperar o dinheiro que é do povo, não é do Prefeito. Lembro-me que, em 2006, fui ao Maranhão de férias, aos Lençóis e, num passeio, encontrei um menino num vilarejo. Eu sempre faço as minhas investigações, porque o controle não sai de mim. Perguntei àquele menino, de 13 anos, se ele estudava. Ele disse que sim. No meio do deserto, eu perguntei a ele como ele ia à escola. Ele disse que ia a pé. Eu falei: *“Mas nestas dunas, com o sol*



*forte?*”. Ele repetiu que ia a pé. Aí, perguntei a ele se não havia uma voadeira comprada com o dinheiro do FNDE. Ele disse para mim: *“Não, o dinheiro é do Prefeito, ele não tem obrigação de comprar voadeira para a gente.”* Aquilo me revoltou tanto! Era um menino, que achava que o dinheiro do FNDE era do Prefeito. Então, a gente precisa investir em educação. As crianças têm que aprender que o dinheiro do FNDE não é do Prefeito, que ele não pode comprar um barco para ele, que ele tem que comprar uma voadeira escolar para levar o menino à escola.

Então, essa é a realidade do País. Por isso, no nosso projeto, nós temos uma proposta de que os 50% que vão para os programas sociais sejam destinados a aplicações para a educação e pesquisa sobre ética, sobre cidadania, sobre o combate à corrupção. Que as medidas e os programas específicos sejam conduzidos por instituição de ensino. Tem que se levar a cidadania à escola. A escola não pode mais virar as costas para os ensinamentos de cidadania, compreendem? Então, isso é fundamental.

Não se trata de qualquer ação de educação e saúde. Não é para comprar merenda escolar, mas é para que se destine o dinheiro das multas, do combate à corrupção a ações de educação, sim, mas que se volte a um processo de consciência, para que a gente não tenha que ouvir mais um menino dizer que o dinheiro do FNDE é do Prefeito. É muito triste esta nossa realidade. *(Palmas.)*

Então, peço aqui o apoio dos senhores e que se sensibilizem com essa destinação, que é importante. A sociedade é tão castigada pela falta de políticas públicas essenciais. Vamos retornar a alguma coisa de forma a plantar sementes nas escolas, de forma a ajudar esses diretores desses hospitais a terem um modelo de gestão que possa lhes ajudar a combater a corrupção na gestão e não esperar o Tribunal de Contas da União, com 1.576 auditores apenas para o Brasil inteiro, para o Orçamento de 2 trilhões. Eu tenho que escolher. Eu não posso estar em todas as ações. O auditor precisa fazer análise de risco, análise de impacto. É impossível! Agora, nós temos que ter as prerrogativas em todos os tribunais, para que possamos fazer o enfrentamento econômico e político, porque esse enfrentamento é que vai dar o exemplo. Com certeza, quando eu assinei o parecer para rejeitar as contas da Presidente da República, a maior autoridade desta República, eu tenho uma responsabilidade. Eu tive muita responsabilidade ao fazer isso. Eu sei que esta



ação tem um efeito multiplicador e gera expectativa de controle. Uma única ação de 14 auditores — e tenho uma honra muito grande de pertencer a esta equipe — tem expectativa de controle.

Fala-se em pedalada no País inteiro. Eu já me perguntei: onde nós erramos? Onde as instituições de controle erraram para chegarmos ao quadro fiscal a que chegamos este ano com 170 bilhões de déficit? O Congresso Nacional, o Tribunal de Contas, o Judiciário, o Ministério Público, todos nós erramos e precisamos fazer essa reflexão. Eu me disponho a vir aqui, numa outra oportunidade, para fazer esta reflexão também de que precisamos refletir não apenas sobre a corrupção.

Os outros 30% dos 50 destinados à ação de ciência e tecnologia para financiamento de pesquisas e projetos específicos voltados à eficiência da gestão pública... Eu preciso que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolva técnicas. Como foi dito aqui, como a obra no seu Município custa tanto, no Estado outro tanto, na União outro tanto? Por que não temos um sistema como o COMPRASNET, que mostra que o mesmo medicamento no hospital tal é tanto, no outro hospital da rede federal é tanto? Eu precisava ter mecanismos tecnológicos que ajudassem o gestor a ter um mapa em que ele pudesse ver: *“Não, mas o meu amigo, no outro hospital, comprou o mesmo medicamento 50% mais barato; o que está acontecendo?”*. É muito difícil gerir uma unidade grande. Nós sabemos disso.

Os programas de capacitação, vedando a destinação em despesa de pessoal, são importantes para evitar conflito de interesse. Não podemos ter orçamento paralelo e não podemos ter mecanismo em que o Estado acaba usurpando dos seus poderes e criando mecanismo que induza em comportamento. Despesa de pessoal tem que estar no orçamento regular da União. Ele não pode variar de acordo com a cobrança ou não de multas dessa natureza, tem que estar no limite, porque são despesas obrigatórias que vão além da atividade, atingindo a aposentadoria e não podem ficar suscetível à multa.

Na participação da sociedade civil, eu acredito. Como eu acredito, e tenho ações aqui no Congresso Nacional importantes, que todo portal nacional tenha um comitê de controle social. Aqui fica o meu apelo para os SIOPs. É preciso ter um comitê de controle social que atue junto ao portal, para que a sociedade civil seja legitimada em dizer como ela deseja obter as informações, porque também os



órgãos acabam informando aquilo que lhes interessa. O que vai gerar críticas, às vezes, os órgãos não informam.

Portal da Transparência: é importante ter um comitê institucionalizado na lei, para que a sociedade civil organizada possa demandar. Eu digo: transparência nós temos muita; nós não temos visibilidade. É preciso que tenhamos quadros sistematizados que facilite à sociedade saber: o Estado de São Paulo gasta tanto de saúde, o Estado do Rio de Janeiro gasta tanto, o DF gasta tanto, com uma população de tanto; e começarmos a ter mecanismos de comparação, para que a sociedade tenha condição de ser crítica na sua avaliação. Então, nós precisamos avançar em visibilidade. Isso é extremamente importante.

Quanto à questão da PETROBRAS, o Tribunal de Contas não é perfeito, porque nós temos recursos escassos. Na última década, o Tribunal fez investimentos, fez concurso para mais ou menos 400 auditores de controle externo com conhecimento em engenharia. Tem lá quatro secretarias especializadas em fiscalização de obras. Fortaleceu o FISCOBRAS, dando as informações ao Congresso, sinalizando para a necessidade do bloqueio. Quanto à Abreu e Lima, o Congresso seguiu, e o Presidente da República vetou. Depois nós vimos os problemas de Abreu e Lima no centro da Lava-Jato. Muitas ações da Lava-Jato chegaram aonde chegaram por fiscalizações de obras do Tribunal de Contas da União. Nós temos que fazer justiça com os nossos auditores do Tribunal de Contas da União.

Então, é preciso sistematizar e levar essa realidade para todo o País. Eu nunca sofri assédio moral no TCU. Fiz contas de Presidente da República. Já representei contra ato do CNJ, contra o Procurador-Geral da República e nunca sofri assédio algum. Eu posso dizer que no Tribunal de Contas da União não existe, mas essa não é a realidade dos outros Tribunais de Contas. Quando eu saí do TCE do Rio de Janeiro por assédio moral, eu prometi que eu só estaria com uma ferida curada o dia em que eu aprovasse, neste Congresso Nacional, um padrão mínimo para os 34 Tribunais de Contas, para que todos possam fazer um parecer prévio e indicar a rejeição das contas do Governador, dos Prefeitos e também fiscalizar obras públicas, acordos de leniência, enfim. Tenho essa missão. Essa é uma missão, um compromisso que eu tenho ao sair do meu Estado, do Tribunal de Contas do Estado



do Rio de Janeiro. Eu tinha dois; um deles, aprovar a Lei nº 141. Aprovei-a aqui neste Congresso, com o Deputado Pepe Vargas, grande parceiro nosso. O próximo é aprovar a PEC do padrão mínimo, com custo fiscal zero, levando as melhores práticas do TCU, as piores não, porque há algumas ruins que precisam ser saneadas, mas as melhores práticas, que são muitas, e que nos permitiram fazer as fiscalizações de obras que fazemos e também indicar a rejeição, o que foi acolhido no plenário, das contas da Presidente da República, não por nenhum revanchismo, mas porque temos convicção de que as contas não tinham condições de serem aprovadas, em razão do resultado fiscal a que o País chegou.

Eu acredito que tenha respondido às questões que me foram suscitadas. Em relação ao CNTC, como foi dito aqui, eu gostaria de pedir uma reflexão aos Parlamentares. Essa é uma medida que tem impacto fiscal. É uma medida que tem uma série de problemas para o Tribunal de Contas da União. A criação de um conselho, sem um padrão mínimo, é uma questão que dificulta. Eu vou fiscalizar e padronizar o quê? É completamente diferente do Judiciário e do Ministério Público. Portanto, nós temos outras alternativas sem impacto fiscal. No momento de crise grave, não há espaço na União para a criação de órgãos autônomos, porque terá que se tirar limites de pessoal. Eu também me disponho a vir aqui para falar sobre esta questão oportunamente.

Nós podemos sanear. Se o CNJ e o CNMP foram essenciais, se estas duas classes, a magistratura e o Ministério Público, forem corporativas, eu tenho a democracia comprometida, porque ninguém pode fazer nada. É diferente dos Tribunais de Contas. Se eles não agirem direitinho, o Ministério Público sempre pode entrar com uma ação de improbidade ou uma ação criminal no Judiciário. Os grandes problemas que nós vemos nos Tribunais de Contas passam por ações que precisam ser enfrentadas pela justiça criminal. Então, oportunamente, posso vir aqui falar sobre essas questões, inclusive sobre aspectos técnicos de funcionamento que seriam incompatíveis com o modelo de controle externo brasileiro.

Quero agradecer a todos pela atenção. Mais uma vez, ao Deputado Rubens Bueno pelo convite, por indicar o nosso nome, por ter acolhido; ao Deputado Onyx Lorenzoni; ao Deputado Rubens Pereira Júnior e a todos os outros signatários do PL nº 5.208.





Faço aqui um clamor aos Deputados para que debatam este tema sobre os acordos de leniência nesta Comissão, porque isso pode pacificar um ponto que tem sido muito problemático na administração pública. Hoje está na Federal, mas em breve vai chegar aos Estados e aos Municípios, com os contratos e as licitações superfaturados na saúde, na merenda escolar. Nós vamos ter muitos problemas com o jeito que a Lei Anticorrupção está hoje.

Muitíssimo obrigada a todos. Boa noite!

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Peço a palavra por 30 segundos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois não, Deputado Mauro Pereira.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Essa passagem da Dra. Lucieni Pereira da Silva pelo Maranhão, não sei se foi a trabalho, mas temos aqui um Prefeito que está sendo condenado — está na revista *Veja* — por improbidade administrativa.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Eu estava de férias.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Não fez licitação, comprou material escolar e foi condenado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Tem a palavra o Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Só para aproveitar esse trio que realmente sabe tudo sobre a questão do Tribunal de Contas e da CGU — Corregedoria-Geral da União.

Dra. Lucieni, eu tenho aqui uma pergunta que eu não consigo entender: a dívida pública brasileira hoje chega a quase 50% do Orçamento da União. O Tribunal de Contas fez alguma vez auditoria em cima disso? O pessoal nos cobra aqui uma auditoria independente, uma CPI da Dívida Pública, mas nós estamos perdidos nesse processo. Não se consegue explicar lá fora como o Brasil chegou a essa dívida. Como tem dinheiro para pagar essa dívida pública, os juros, e não tem dinheiro para outras coisas? Nós estamos nesse buraco da dívida, do orçamento, do déficit público, etc. O Tribunal de Contas já fez alguma coisa ou poderia fazer alguma coisa?



Só para fazer um relato, certa época, anos atrás, perguntei a um Senador, que entregou a carta de cassação do ex-Presidente Collor, Dirceu Carneiro, lá do meu Estado, um grande Senador: *“Por que não se faz — eu não era Deputado à época — uma auditoria na dívida pública?”* Ele me respondeu: *“Porque no Congresso Nacional não tem nenhuma sala que caiba todos os contratos que foram feitos com a dívida pública.”* E ficou na minha cabeça aquilo. Até hoje eu não consigo a explicação. A senhora podia me dar só uma luz para ver como podemos encaminhar isso?

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Sim. Na dívida pública da União, segundo o último relatório de gestão fiscal, só a dívida mobiliária chega a 4 trilhões, em torno de 4 trilhões, para uma receita corrente líquida que no ano passado, se não me falha a memória, fechou em 678 bilhões.

Muito bem, a dívida pública é de 4 trilhões. Está aqui no Congresso Nacional, desde 2001, o projeto para fixar o limite da dívida mobiliária da União. O projeto tramita, mas não anda. Há uma proposta para fixar esse limite em 650% da receita corrente líquida. Esse projeto não anda.

A dívida consolidada líquida da União, a dívida bruta, que é essa dívida mobiliária e mais uma parcela pequena da contratual, menos as disponibilidades que a União tem, inclusive esses haveres, que são o dinheiro que a União deve receber dos Estados, do refinanciamento, que dá 500 bilhões, mais outros que tais do BNDES, mais quinhentos e poucos bilhões. Enfim, a União tem haveres. Essa dívida bruta cai para o limite de 350%.

Também só apuramos o indicador da proposta. O Congresso, o Senado não aprovou o projeto. Então, a União e o único ente da Federação que não tem limite de pessoal, de dívida. Nós fazemos a análise, comparamos com as propostas encaminhadas em 2001, mas esses projetos não andam. Esse é um ponto.

Em relação à auditoria da dívida: à época, quando estava aqui a CPI da Dívida Pública, eu trabalhava na unidade que faz essa análise, na Diretoria que faz essa análise. Há vários trabalhos de 1988 para cá. Nós vivemos um período antidemocrático. Então, essa é uma realidade que permeava todas as instituições. O Ministério Público, antes de 1988, não tinha a autonomia que tem hoje para atuar.



Eu posso dizer que, nos últimos anos, em especial após a LRF — Lei de Responsabilidade Fiscal, a União, a dívida pública... Há vários trabalhos, vários acórdãos do Tribunal de Contas da União, várias determinações, mas lamentavelmente o que nós temos para os Estados e Municípios são os limites. Nós não podemos ter preconceito com a dívida pública. Ela é um instrumento importante de desenvolvimento econômico de um país. O problema é o custo da nossa dívida. As nossas crises fazem com que tenhamos uma credibilidade baixa, o que aumenta o custo. Por isso, é importante ter um controle da política fiscal. Eu fiz aquela pergunta por isso. Onde nós falhamos? Quando o Tesouro, várias vezes, negou que daria garantia aos Estados — e os Estados foram ao Supremo Tribunal Federal —, o Supremo Tribunal Federal, durante várias vezes, deu liminares obrigando a União a dar garantia a Estado que não tinha a menor condição de contratar dívida, inclusive dívida externa.

Então, é uma sistemática bastante complexa. Hoje temos uma pressão enorme dos Estados para o refinanciamento da dívida. Há uma série de fatores muito complexos que passam pelo controle da política fiscal e que precisam ser considerados para que possamos entender o montante dessa dívida, o custo da nossa dívida, que é uma questão extremamente importante.

Como eu faço para reduzir o custo da dívida? Senhores, não há outra forma. Eu falo como auditora que atua nessa área: não há outra forma senão o controle da política fiscal. Há um casamento entre a política fiscal e a política monetária. A União tem uma responsabilidade importantíssima em relação a isso, mas o Tribunal de Contas da União faz várias auditorias por demandas da dívida. Há vários acórdãos, que são públicos.

Enfim, isso é o que eu posso dizer aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dra. Lucieni.

Antes de passar a palavra para o Dr. Rudinei, quero agradecer a sua presença, a forma até apaixonada com que se coloca os temas e principalmente por demonstrar que ainda temos servidores públicos que se emocionam quando falam em cidadania. Obrigado pela sua presença.

Com a palavra o Dr. Rudinei.



**O SR. RUDINEI MARQUES** - Em primeiro lugar, quero fazer um apelo para os Parlamentares ainda presentes, para que nós revertamos agora, no plenário, a denominação Controladoria-Geral da União. Essa é uma denominação que construímos e consolidamos nos últimos 15 anos, mas o Governo interino mudou com a MP 726.

Nós conversamos com o Ministro Eliseu Padilha, que se dispôs a fazer uma alteração. O Senador Romero Jucá deu um primeiro passo no Senado, na semana passada, na Comissão Mista. S.Exa. colocou a sigla, mas manteve Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. Nós dissemos a S.Exa. que a transparência não pode ser um objeto de *marketing* político. Nós temos uma denominação que está consolidada não só no Brasil, mas no exterior, que vem de uma doutrina que fala das Controladorias e do controle. Então, parece-nos que criar o Ministério da Transparência não é o mais adequado. Esperamos o apoio parlamentar para reverter essa situação.

A questão da dívida é oportuníssima. Eu acho que o Congresso vai ser premido pelas circunstâncias a trazer esse assunto ao debate popular. Nós estamos devendo mais de 3 trilhões, com uma taxa de juros de mais de 14%. Esse assunto, cedo ou tarde — é bom que seja cedo —, tem que vir para esta Casa. Tem que se convocar os especialistas. A minha carreira lá no Tesouro é quem faz a gestão da dívida pública. Há excelentes profissionais que se dedicam integralmente a essa atividade. Eles são auditados anualmente pela CGU, pelo Tribunal de Contas da União, mas o assunto tem que vir para cá, tem que ganhar as ruas. Nós temos que saber por que estamos devendo mais de 3 trilhões e aonde isso vai nos levar. Alguém tem dúvida de onde isso vai nos levar?

Então, é urgente trazermos esse assunto ao debate público. O espaço público tem que ser ocupado por esse tema urgentemente, senão nós vamos parar onde parou a Grécia e outros tantos países que vimos na Europa recentemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - O Deputado Rubens Bueno pediu para fazer uma intervenção.



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Rapidamente, Sr. Presidente. Eu não sei se isso foi comentado, mas eu tive que sair para atender uma demanda urgente.

Em se tratando de *performance bonds*, o que nós podemos discutir em termos de Brasil, se a legislação, a Lei nº 8.666, já prevê, em caráter geral, de maneira geral, esta possibilidade? O que nós poderíamos fazer? Eu tenho um projeto, acho que o Deputado Toninho, de Minas, também tem um projeto, que fala a respeito disso. Por exemplo, nos Estados Unidos, há uma lei do século XIX que acabou, em tese ou em grande parte, com a corrupção nas obras públicas.

É uma discussão que eu acho que vale a pena o Brasil enfrentar. Se nós temos milhares e milhares de obras paralisadas e nelas bilhões envolvidos, chega um momento em que temos de tomar uma providência.

Eu não ouvi se isso foi comentado, pois tive de sair.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Líder, o seu projeto é um dos que está mais adequado para analisarmos. Valeria a pena, primeiro, ouvir a resposta.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu gostaria.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Deputado Onyx, posso falar?

Eu gostaria de dizer, Rudinei, se me permite chamá-lo de Rudinei, porque já estamos meio familiarizados por tantas vezes juntos, que, na verdade, é o seguinte: quando se fala Portal da Transparência do Município, Portal da Transparência da Câmara de Vereadores, Portal da Transparência na Câmara Federal, é lógico que, automaticamente, o cidadão comum já vai pensar que ali deve ter alguma coisa importante de saber.

Então, na minha opinião, na maioria das cidades em que funciona 100%, é usada a palavra transparência. É lógico que há órgãos que fazem essa fiscalização interna. Aqui, por exemplo, na Câmara, nós, Deputados, entregamos as notas fiscais, que são xerocadas. É possível ver o que o Mauro Pereira gastou. Aparece lá o que eu gastei na janta, no almoço de hoje e a cópia da nota.

Então, o Portal da Transparência chama o cidadão para ter acesso. Talvez — talvez, não, eu não tenho dúvida nenhuma — o que o Presidente Michel Temer quis fazer foi dar visibilidade àquilo que já é feito. Por exemplo, não vou mentir, nós temos que ser muito claros, mas ficamos sabendo do trabalho da AGU com a PEC nº 443. Eles vieram aqui para pedir a aprovação da PEC. Nós perguntamos: “Qual é



*o trabalho que vocês fazem?”.* Aí eles foram mostrando para nós o trabalho que eles faziam. No momento em que eles mostraram o trabalho que faziam, nós falamos: *“Vocês merecem respeito, vamos ajudá-los no que for necessário”.* Mas a maioria dos Parlamentares aqui não sabia a fundo o que a AGU fazia.

Então, a palavra Ministério da Transparência é para alertar a pessoa. *“Olhe, quer saber qualquer coisa do Governo Federal? É aqui neste Ministério. Este é o Ministério que está a par de tudo”.* Talvez, nessa denominação, a CGU tenha que ficar num lugar de mais destaque.

As palavras transparência e Ministério já remetem àquela pessoa que quer saber qualquer coisa de qualquer órgão Federal. Então, esse foi o objetivo. Realmente, não deixa de ser um *marketing*, mas é para que o cidadão, conforme disse a Lucieni, saiba, de fato, qual é o direito dele e onde ele vai buscar as coisas, porque isso já é prática de todas as Prefeituras, Câmara de Vereadores, o Portal da Transparência ou a página da transparência.

Na minha opinião, isso não é para menosprezar o trabalho de vocês. Pelo contrário, é para dar mais visibilidade. Na minha opinião, foi esse o objetivo.

Era só isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra para a Lucieni.

**A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA** - Eu queria falar sobre a questão da Medida Provisória nº 706. O Tribunal de Contas da União, em 2001, proferiu uma decisão, de nº 507. O item 8.3 recomendou à Casa Civil que promovesse estudos técnicos no sentido de avaliar a conveniência e a oportunidade do reposicionamento hierárquico da Secretaria Federal de Controle Interno junto ao órgão máximo do Poder Executivo, retirando-a do Ministério da Fazenda, porque a segregação de função é uma questão fundamental para a atividade do controle. A atividade de controle não pode se juntar com a execução, e o Ministério da Fazenda é um órgão eminentemente executivo, de uma função importantíssima, que é conduzir a política fiscal, a política econômica, mas é uma atividade de gestão, de execução, não de controle. Então, a colocação do controle interno do Poder Executivo da União no âmbito do Ministério da Fazenda foi entendida pelo Tribunal de Contas como um



contrassenso. Foi criada a Corregedoria, depois transformada em Controladoria-Geral.

Aqui eu vou divergir um pouco do Rudinei. Eu queria só registrar que no mundo, quando falamos em controles externo e interno, nos organismos internacionais, e o Tribunal representa o Brasil na INTOSAI, que é um organismo internacional que congrega mais de 190 países, o modelo de Controladoria-Geral é o modelo de controle externo que equivale ao Tribunal de Contas da União. É assim nos Estados Unidos, na Inglaterra e em outros países. Em vários países o controle interno que opera com o Congresso Nacional é um modelo de Tribunal de Contas. O Brasil optou por um modelo de Tribunal de Contas e não de Controladoria-Geral.

Então, se vocês buscam identidade, quando se fala Controladoria-Geral da União, fica parecendo que é um órgão que fiscaliza todos os Poderes da União, como o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público da União, órgãos que operam e que têm jurisdição em todos os Poderes da União.

O Tribunal de Contas fiscaliza e julga as contas do Presidente da Câmara e do Senado, do Presidente do Supremo e as contas do Procurador-Geral da República, porque é um órgão da União.

Então, tem uma questão que precisa ser refletida. Eu sei que vocês trabalharam o *marketing* em cima do nome, mas é um nome que passa uma ideia, inclusive para outros países, de que o Brasil adota o modelo de Controladoria-Geral, ainda mais com o nome da União.

Eu acho que precisa ter uma reflexão em relação inclusive ao Direito Comparado para harmonizar. A Controladoria é um órgão de controle interno do Poder Executivo da União. Ela não faz o controle interno da Câmara, do Senado, do TCU, do MPU e da DPU. Cada Poder, pelo art. 74, tem o seu órgão de controle interno.

Então, eu acho que se precisa fazer uma reflexão e um amplo debate. Estou à disposição para debater este tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Lucieni.

Tem a palavra o Paulo Martins, para encerrar.

**O SR. PAULO MARTINS** - Só quero relembrar a resposta que dei ao Deputado Onyx Lorenzoni quanto à dúvida da questão do seguro, mas antes faço



uma observação. Nós participamos da intensa luta, que incluiu vários Srs. Parlamentares, pela identidade da CGU. Eu entendo que é uma questão de identidade institucional. Eu tenho propriedade para falar porque estagiei na CGU, quando ainda adolescente, e vi a importância, em 2003, quando de fato foi institucionalizado este nome na Operação Sanguessuga, dentre outros. Eu me lembro do fortalecimento, lá em Goiás, na regional da CGU em Goiás, e da importância do nome.

Quanto a essas barreiras de implicação internacional ou não, na verdade, a CGU ganhou visibilidade internacional com o nome. A CGU é uma importante parceira do Tribunal de Contas da União, até porque nas tomadas de contas que envolvem recursos do Poder Executivo há uma análise feita pela CGU. Então, o Tribunal precisa de uma CGU forte também, não é à toa que se manifestou na decisão que a Lucieni recordou aqui.

Enfim, avançando na resposta ao Deputado Rubens Bueno, a Lei de Licitações não obriga o seguro, ela prevê a possibilidade da garantia com aquelas limitações, mas há que se ter uma discussão maior.

O jurista Modesto Carvalhosa defende a presença do seguro como instrumento de controle. Recordamos que em 1993, quando se sancionou a Lei de Licitações — o Deputado pode lembrar melhor do que eu —, este tema foi cogitado, mas houve um intenso *lobby* de empreiteiras atuando em sentido contrário sob a justificativa de que as pequenas obras seriam demasiadamente impactadas.

Precisamos revisitar o assunto. Eu me disponha aqui, à Frente da Associação dos Auditores do TCU, a participar desses debates, não só aqui, mas junto com os demais Deputados nas outras Comissões que tratarem do assunto, para impormos a nossa visão, trazendo outros colegas auditores que também são especialistas no tema.

Nós temos colegas de várias secretarias no Tribunal que podem trazer uma visão mais apropriada. Eu me disponho também a fazer isso. Também me recordei que antes de entrar no TCU eu participei da concessão de vários financiamentos na Caixa Econômica, eu trabalhei na Diretoria Nacional de Infraestrutura, participei de vários financiamentos. Lá, os financiamentos privados exigem essa consultoria como





instrumento de controle da concessão do financiamento. Então, de fato, precisamos revisitar essa questão. Para tal, nós nos colocamos à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado.

Srs. Deputados, pelo adiantado da hora e pelo quórum, nós vamos deixar de votar quatro requerimentos que estão aqui. Vou deixá-los para a próxima reunião.

Agradeço a presença dos nossos convidados, que ficaram até este momento aqui, num dia de segunda-feira à tarde, debatendo. Agradeço aos Srs. Deputados que acompanharam esta audiência, a todas as pessoas aqui presentes, assessorias e funcionários desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, convoco os membros desta Comissão para a reunião ordinária de amanhã, dia 16 de agosto, às 9h30min, no Plenário 14 deste Anexo II, para outra rodada de conversas, bate-papos e aprimoramento do projeto.

Está encerrada a presente reunião.